SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 23 de Julho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VI | Nº 1378

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2015 – PL N.º 020/2015

OBJETO NAT.: Prestação de serviço.
OBJETO DESC.: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na formação continuada para 300 (trezentos) educadores da rede municipal de ensino do município de Amaraji - PE, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência constante do anexo I deste Edital. **Valor Máximo Admitido:** R$ 212.191,04 (duzentos e doze mil cento e noventa e um reais e quatro centavos). Tendo em vista as alterações feitas no Edital, fica o certame acima epigrafado adiado para o próximo dia 04.08.2015, às 09:00 h. O Edital Alterado pode ser adquirido na Prefeitura Municipal de Amaraji, sito à Rua Rocha Pontual, Nº 72, Centro – Amaraji - PE, no horário das 08h às 13h. Outras informações pelo fone: (81) 3553-1944 ou e-mail: licitacaoamaraji@g

mail.com.

Amaraji, 23.07.2015.

DANIEL FERNANDES SOATHMAN
Pregoeiro. (***)

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:18E0DCFB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

O Prefeito do Município de Angelim, Estado de Pernambuco, Senhor **MARCO ANTONIO LEAL CALADO**, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA todas as entidades civis, organizações, sindicatos, associações e a comunidade em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que se realizará no dia 23 de julho de 2015 (quinta-feira), com início previsto para as 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Angelim, localizado na Rua São José – Centro, para discussão do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2016, em atendimento aos dispositivos do artigo 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Angelim, 17 de julho de 2015.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO
Prefeito

Publicado por:
Sebastiao Ferreira de Mattos
Código Identificador:726D8C05

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
PORTARIA Nº 058 /2015 – GDP-AEDA

A Diretora Presidente da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, Professora Maria Ramos Muniz, no uso de suas atribuições legais, em especial as que são atribuídas pela Lei Municipal nº 2.431/2006, que cria o Quadro de Cargos e Salários, c/c inciso VII, do artigo 30 do Estatuto da Autarquia Educacional do Araripe;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os funcionários abaixo relacionados para atuarem na seleção Simplificada de Docentes para as aulas em disponibilidade nas IES mantidas pela AEDA: FAFOPA – FACIAGRA – FACISA, em conseqüência da saída de professores efetivos para curso de Mestrado e licença médica de longa duração.
MARIA APARECIDA DE SOUSA
KALINA MARIA RAMOS ALENCAR
MARIA JOSELÂNDIA GOMES DE OLIVEIRA
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora Presidente da Autarquia Educacional do Araripe em, 01 de junho de 2015.

Araripina, 22 de JULHO de 2015.

MARIA RAMOS MUNIZ
Diretora Presidente da AEDA

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:D34BD414

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
EDITAL Nº 05/2015

A **AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE**, pessoa jurídica de direito público, sediada no Campus Universitário do Araripe, Araripina/PE, portadora do CNPJ nº 11.469.541/0001-80, por intermédio de sua Diretora-Presidente, a Sra. **MARIA RAMOS MUNIZ**, brasileira, portadora do RG nº 601.469 SSP/PE, e do CPF nº 019.486.284-49, residente e domiciliada na cidade de Araripina-PE,

através da Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado – COPSS, nomeada pela Portaria nº 058/2015 de 22 de julho de 2015, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando a seleção de pessoal para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nas funções de Professores da Autarquia Educacional do Araripe - AEDA, sob contrato de natureza administrativa que obedecerá ao regime jurídico especial constituído pela Lei Municipal nº 1.843, de 08 de maio de 1990; Lei Municipal Nº 2.242, de 02 de julho de 2001; Lei Municipal Nº 2.231, de 07 de fevereiro de 2001; e no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, em especial, pelas disposições regulamentares contidas no presente Edital e seus anexos.

1 – DA SELEÇÃO

O processo seletivo simplificado destina-se a selecionar candidatos para provimento das vagas constantes no Anexo II, lotados na Autarquia Educacional do Araripe - AEDA. A contratação visa atender às áreas/disciplinas com carência de docente do quadro permanente, por motivo de afastamento para estudos, licenças, exoneração ou aposentadoria e nos casos onde se verifica a vacância, bem como suprir demandas decorrentes da expansão das instituições de Ensino Superior desta Autarquia.

A divulgação das etapas deste Processo Seletivo dar-se-á através de publicação no Diário Oficial do Município e de avisos afixados no átrio da Secretaria da AEDA, no Campus Universitário, Av. Florentino Alves Batista, s/n, Araripina-PE, em entidades públicas e privadas e no site www.portalaeda.edu.br.

O processo seletivo terá validade até 31 de dezembro de 2015, contando a partir da data de publicação do Edital de Homologação de Resultado Final no Diário Oficial do Município.

Para esta contratação é necessária à escolaridade de formação de ensino superior completo na área de atuação.

De acordo com a necessidade da Instituição, a jornada de trabalho tem uma carga horária mínima de 10h aulas e a máxima de 100 horas mensais, podendo ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno, em mais de uma IES, desde que as disciplinas sejam afins da disciplina escolhida neste processo seletivo.

O processo seletivo é de caráter classificatório e constará da seguinte etapa:
1.6.1 Avaliação Curricular;

2 – DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

2.1 A avaliação poderá ser efetivada em vista de notória capacidade técnica ou científica do profissional, mediante análise do Curriculum Vitae, em conformidade com o parágrafo 2° do Art. 3 da Lei N. 8.745/93.

2.2 Na análise de currículo serão avaliados escolaridade, títulos e experiência profissional comprovada.

2.3 Para análise do currículo os candidatos deverão entregar cópias dos documentos comprobatórios autenticados optativamente em cartório ou na própria instituição, no ato da inscrição.

2.4 Somente serão aceitos os comprovantes de cursos e/ou diplomas apresentados nos quais constem o início e o término do período declarado, quando for o caso.

2.5 Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem, para desempate: 1) a maior idade entre os candidatos; 2) sorteio.

2.6 A prova de títulos, de caráter classificatório, obedecerá aos critérios de pontuação estabelecidos a seguir:

TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

QUADRO				
ATIVIDADES DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO	**UNIDADE**	**PONTO**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**PONTUAÇÃO DO CANDIDATO**
TEMPO DE DOCÊNCIA EM SALA DE AULA	GRADUAÇÃO/ANO (MÁXIMO 10 ANOS)	2,5	25	
	PÓS-GRADUAÇÃO / DISCIPLINA (MÁXIMO 5 DISCIPLINAS)	1	5	
EXERCÍCIO PROFISSIONAL				
Docência no 1º e/ou 2º graus	Ano (máximo 7 anos)	1	7	
Autoria e execução de projetos de extensão ou de pesquisas	Projeto (máximo 5)	1	5	
Participação em projetos de extensão ou de pesquisa	Participação (máximo 5)	1	5	

OUTRAS ATIVIDADES DE NATUREZA ACADÊMICA	**UNIDADE**	**PONTO**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**PONTUAÇÃO DO CANDIDATO**
Produção científica escrita na área – Autor de Livros	Obra (máximo 1)	6	6	
Organizador de publicações na área	Obra (máximo 4)	0,5	2	
Artigos publicados na área (revistas científicas, boletins técnicos)	Publicação (máximo 5)	1,0	5	
Apresentação de trabalhos em eventos científicos na área (certificados)	Trabalho (máximo 5)	1,0	5	
FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS CORRELATADOS (não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo o de maior titulação).				
Doutorado	Und	35		
Mestrado	Und	30		
Especialização	Und	25		
Graduação	Und	15		
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL			100	

Os títulos (diplomas ou certificados) deverão ser expedidos por instituições de ensino reconhecidas oficialmente.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração, na sede da AEDA, no Campus Universitário, Av. Florentino Alves Batista, s/n, Araripina-PE, nas datas e horários descritos no cronograma no item 6 deste edital.

3.2 A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento, não cabendo recurso sobre eventuais erros cometidos pelo candidato no ato da inscrição.

3.3 São condições para inscrição:
3.3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional e atendidas as exigências contidas na legislação federal pertinente;
3.3.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;
3.3.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
3.3.4 Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço militar;
3.3.5 Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;
3.3.6 Possuir diploma correspondente ao seu cargo, outorgado por entidade oficial;
3.3.7 Estar ciente que deverá vir munido dos documentos de identificação (RG, CPF, Certificado de Reservista, comprovante de residência).
3.3.8 Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 60,00 através de depósito bancário nas agências da Caixa Econômica Federal, agência 0772, operação 006 conta 75-0.
3.3.9 Entregar no ato da inscrição cópias dos documentos comprobatórios para a análise do currículo, autenticados optativamente em cartório ou na própria instituição, conforme o item 2.3 deste Edital.
3.3.10 A inexatidão de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na

nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial;

3.4 De acordo com o Decreto nº 6.593/08 o candidato poderá ser isento do pagamento da taxa de inscrição desde que estejam incluídos nos pré-requisitos de estar inscrito no Cadastro Único para programas Sociais e for membro de família de baixa renda.

3.5 Tal isenção dar-se-á através de solicitação no formulário de inscrição conforme modelo no anexo I deste edital que deverá ser entregue no local de inscrição nas datas previstas no cronograma do item 6 deste edital.

3.6 O candidato portador de deficiência, em razão de necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 5% (cinco por cento) em face da classificação obtida, conforme preconiza a Lei 8.112/90 nos art. 5º, &2 e o Decreto 3.298/99 no art.37, &1º.

3.7 Para inscrever-se o interessado deverá apresentar:
a) Curriculum Vitae;
b) Comprovante de conclusão de curso (Xerox autenticada);
c) Outros cursos e demais títulos (Xerox autenticada);
d) Comprovação de experiência profissional (Xerox autenticada);
e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou de formulário de isenção.
f) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado conforme modelo no Anexo I.
g) Laudo médico necessário para comprovação de Deficiência, caso a possua.
3.7.1Os originais deverão ser apresentados à Coordenadoria de Recursos Humanos no ato de assinatura do contrato para comprovação e a ausência de qualquer documento original implica a desclassificação do candidato.

3.8 Ao ser convocado, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos pela Autarquia Educacional do Araripe – AEDA.

4 – DOS RECURSOS

4.1 Dos atos da administração relativos ao processo seletivo simplificado caberá recurso no prazo estabelecido no item 6 deste edital, que deverá ser dirigido a Secretaria da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, sediada no Campus Universitário do Araripe, Araripina/PE, aos cuidados do Presidente da Comissão do Processo Seletivo, no horário de expediente. Decorrido o prazo recursal ou após o despacho relativo aos recursos eventualmente interpostos, será homologado o processo seletivo.

5 – DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

5.1 Remuneração:

TABELA VALOR DA HORA AULA

FAFOPA / FACIAGRA

TITULAÇÃO	VALOR HORA AULA
ESPECIALISTA	R$ 9,05
MESTRE	R$ 11,83
DOUTOR	R$ 17,75

Conforme Lei nº 2.686 de 27 de setembro de 2013.

FACISA

TITULAÇÃO	VALOR HORA AULA
ESPECIALISTA	R$ 19,68
MESTRE	R$ 24,60
DOUTOR	R$ 30,75

06. DO CRONOGRAMA

DATAS	HORÁRIO	ATIVIDADES
27/07/15 a 21/08/15	08h às 12h e das 15h às 17h.	Período de Inscrição
27/07/15 a 31/07/15	08h às 12h e das 15h às 17h.	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição no local da inscrição.
05/08/15		Resultado da solicitação de isenção pelo site www.portalaeda.edu.br e nos quadros de aviso da AEDA.
24/08/15		Homologação das inscrições no site www.portalaeda.edu.br e nos quadros de aviso da AEDA.
24 a 25/08/15		Reunião da banca examinadora para análise de títulos.
26/08/15		Divulgação do resultado da avaliação curricular pelo site www.portalaeda.edu.br e nos quadros de aviso da AEDA.
27 a 28/08/15	08h às 12h e das 15h às 17h.	Prazo para recursos
03/09/15		Homologação dos resultados finais no Diário Oficial do Município, no site www.portalaeda.edu.br e nos quadros de aviso da AEDA.

7 – DA CONTRATAÇÃO

7.1 A contratação obedecerá à classificação obtida pelo candidato, conforme lista final emitida pela Comissão de Seleção Simplificada nomeada pela portaria 058/2015;

7.2 A convocação para a formalização de contratação será através da publicação de Edital publicado no Diário Oficial do Município, nos átrios da Secretaria da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA e no site www.portalaeda.edu.br.

7.3 Fica facultado à Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, em caráter supletivo, o envio de comunicação ou e-mail de convocação para formalização da contratação, sendo de inteira responsabilidade do candidato aprovado acompanhar a publicação da convocação;

7.4 Será considerado desistente, o candidato que não comparecer à Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, na data, horário e local determinados, munido de toda documentação.

7.5 A contratação do candidato decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho por tempo determinado, o qual reger-se-á pelas prerrogativas constantes na legislação municipal, não gerando, portanto, estabilidade ou direitos correlatos;

7.6 A contratação dos candidatos ficará condicionada à classificação final no processo seletivo e à apresentação dos documentos exigidos no ato da convocação.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a publicação da homologação que poderá ser adquirida no Departamento de Recursos Humanos da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA;

8.2 O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto à Autarquia Educacional do Araripe – AEDA.

Araripina, 22 de julho de 2015.

MARIA RAMOS MUNIZ
Diretora Presidente da AEDA

ANEXO I

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR UNIVERSITÁRIO
EDITAL Nº 05/2015

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS
NOME DO CANDIDATO:.....
RG Nº: ..... ÓRGÃO EXP. UF: .....
SEXO: F ( ) M ( ) CPF Nº: .....
ENDEREÇO:.....
BAIRRO.....CEP : .....
MUNICÍPIO: ..... UF: ..... TELEFONE: .....
EMAIL: .....

2. TITULAÇÃO DO CANDIDATO

GRADUAÇÃO: .....
ESPECIALIZAÇÃO:.....
MESTRADO: .....
DOUTORADO: .....

3. CANDIDATO É PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA FORMA DA LEI? SIM ( ) NÃO ( ) Qual? .....

4. CANDIDATO CONCORRERÁ, NESTA SELEÇÃO, ÀS VAGAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA? SIM ( ) NÃO ( )

5. CANDIDATO SOLICITARÁ, NESTA SELEÇÃO, A ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO? SIM ( ) NÃO ( )
CASO AFIRMATIVO, DECLARE O NÚMERO DO NIS:.....

6. OPÇÃO DO CANDIDATO
OPÇÃO - ÁREA : .....

A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, estabelecidas neste Edital nº 05/2015.
Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

....., .../...../2015

Assinatura do(a) Candidato(a)
.....

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR

Edital n° 05/2015

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
NOME DO CANDIDATO: .....
.....
OPÇÃO – ÁREA
....., .../ ...../ 2015
Local e Data
.....
Assinatura do Funcionário Responsável pela Inscrição

Carimbo da Instituição

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

DAS VAGAS PARA A FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE ARARIPINA – FACISA

ÁREA/MATÉRIA	VAGAS	PERFIL DO CANDIDATO (EXIGÊNCIA MÍNIMA)
TEORIA DO DIREITO	01	Bacharelado em Direito
DIREITO PRIVADO	01	Bacharelado em Direito
DIREITO PÚBLICO	01	Bacharelado em Direito
CIÊNCIAS SOCIAIS	01	Graduação em Administração, Economia ou áreas afins.
CIÊNCIAS EXATAS	01	Graduação em matemática, estatística e áreas afins.
CONTABILIDADE PRIVADA	01	Bacharelado em Ciências Contábeis
TOTAL DE VAGAS	06	

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:D1CC34E3

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N. 09/2015- PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 09/2015

Objeto Natureza: Fornecimento
OBJETO: Ata de Registro de Preço (ARP), para futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender a necessidade dos estudantes da Rede Municipal de Ensino através do Programa de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2015 e subseqüente, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital. Valor Máximo Aceitável: Lote I- Gêneros Alimentícios - R$ R$ 2.237.329,53 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CENTAVOS); Lote II- Produtos Formulados- R$ R$ 1.245.556,67 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS); Lote III- Carnes R$ 963.753,33 (NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS); Lote IV- Hortifruti R$- R$ 614.650,00 (SEISCENTOS E QUATORZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) e para o Lote V- R$ R$ 157.300,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E TREZENTOS REAIS)- total do valor dos lotes - R$ R$ 5.218.499,53 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS**).**Local e data da Sessão de Abertura: 04/08/2015, Horário 10:30hs, Rua: Joaquim Rodrigues Nogueira, n.262,Centro- CEP 56 280 000 – Araripina/PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do telefone (87) 3873-2113 ou email: licitacaoararipina@araripina.pe.gov.br-

Araripina/PE, 13 de julho de 2015

SAMUEL BRUNO LACERDA
Pregoeiro da CPL/Educação.

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:5789F9EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BODOCÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 011/2015 – FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº	012/2015 – FMS
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº	011/2015 – FMS

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, levando em consideração os atos praticados pelo pregoeiro e equipe de apoio, resolve, **HOMOLOGAR,** o referido processo conforme abaixo:

OBJETO:	Locação de veículos para atendimento das diversas atividades do Fundo Municipal de Saúde de Bodocó, pelo período de 12 (doze) meses, com pagamento com base no valor do quilômetro efetivamente rodado, de conformidade com as especificações técnicas constantes do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

ITENS:	02

EMPRESA:	WESLLEY LEONARDO LUNA DE ANDRADE
CPF Nº:	081.575.034.00
VALOR:	R$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais)
PERÍODO:	12 (doze) meses.

ITENS:	03

EMPRESA:	FRANCISCO SIRLANIO BARROS CAVALCANTE
CPF Nº:	025.854.144-00
VALOR:	R$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais)
PERÍODO:	12 (doze) meses.

ITENS:	04

EMPRESA:	JOSÉ ALBERTO ALVES PEREIRA
CPF Nº:	704.526.284-15
VALOR:	R$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais)
PERÍODO:	12 (doze) meses.

ITENS:	06

EMPRESA:	JOÃO FEITOZA LIMA
CPF Nº:	043.191.598-96

VALOR:	R$ 50.040,00 (cinquenta mil e quarenta reais)
PERÍODO:	12 (doze) meses.

ITENS:	07

EMPRESA:	CLEBSON ALVES DA SILVA
CPF Nº:	075.636.404-36
VALOR:	R$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais)
PERÍODO:	12 (doze) meses.

ITENS:	09

EMPRESA:	WALCLÉSIO MENDES DA SILVA
CPF Nº:	032.846.874-67,
VALOR:	R$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais)
PERÍODO:	12 (doze) meses.

Tendo em vista a ofertar das propostas mais vantajosas para administração, **menor preço por item,** objeto da presente licitação, compatíveis ao que praticados pelo mercado, e por ter sido este o critério de julgamento.

Bodocó (PE), 17 de Julho de 2015.

GRAZIELLA GOMES NOGUEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:4D106E86

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 012/2015 – FMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº	013/2015 – FMS
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº	012/2015 – FMS

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, levando em consideração os atos praticados pelo pregoeiro e equipe de apoio, resolve, **HOMOLOGAR,** o referido processo conforme abaixo:

OBJETO:	Locação de veículos para atendimento das diversas atividades do Fundo Municipal de Saúde de Bodocó, pelo período de 12 (doze) meses, com pagamento com base no valor mensal, de conformidade com as especificações técnicas constantes do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

ITENS:	01

EMPRESA:	DANIEL BARBOSA CUNHA LEITE
CPF Nº:	795.164.914-72
VALOR:	R$ 15.374,64 (quinze mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
PERÍODO:	12 (doze) meses.

ITENS:	02

EMPRESA:	JOÃO PAULO PIRES ARAUJO
CPF Nº:	073.373.474-05
VALOR:	R$ 19.218,36 (dezenove mil, duzentos e dezoito reais e trinta e seis centavos)
PERÍODO:	12 (doze) meses.

Tendo em vista a ofertar das propostas mais vantajosas para administração, **menor preço por item,** objeto da presente licitação, compatíveis ao que praticados pelo mercado, e por ter sido este o critério de julgamento.

Bodocó (PE), 15 de Julho de 2015.

GRAZIELLA GOMES NOGUEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:9EF0C863

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 209/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR INTERINAMENTE: A CONSELHEIRA TUTELAR, CLAUDIA CHRISTIANE DA SILVA, símbolo CT, com efeito retroativo ao dia 01 de Junho de 2015 até o dia 30 de Setembro de 2015, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 14 de Julho de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C9887443

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0234, DE 13 DE JULHO DE 2015.

Ementa: Institui o Comitê Interinstitucional para Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental do Município do Cabo de Santo Agostinho – Lei Municipal nº 2.360/2006, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o inciso V, do art. 55, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Institui o **Comitê Interinstitucional para Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental do Município do Cabo de Santo Agostinho – Lei Municipal nº 2.360/2006.**

Art. 2º O **Comitê Interinstitucional** é a instância de gestão técnica com participação do Governo Estadual e dos municípios do Cabo de Santo Agostinho e do Ipojuca que atuará como apoio a coordenação geral do contrato de revisão do Plano Diretor Municipal, podendo deliberar sobre assuntos pertinentes a sua execução, acompanhar, avaliar e aprovar os produtos do contrato.

Parágrafo único: O **Comitê Interinstitucional** é a instância de interlocução com a Equipe Técnica Municipal para Revisão do Plano Diretor e as instituições de controle sociais formalmente instituídas.

Art. 3º O **Comitê Interinstitucional** terá como representantes do município do Cabo de Santo Agostinho, sendo composto por **02 (dois) integrantes titulares e 01 (um) suplente**.

Art. 4º Designar os servidores municipais como integrantes da **Comitê Interinstitucional para Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental do Município do Cabo de Santo Agostinho – Lei Municipal nº 2.360/2006**, a seguir relacionados:

Nome**: 1 –** Marcos Germano dos Santos Silva	
Função na UGL: **Membro Titular**	
Matrícula**:** 040023	Cpf: 071.737.764-49
Cargo/Função**:** Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente	
Formação**:** Arquiteto Urbanista	

Nome**: 2 –** Arthur Albuquerque Batista de Oliveira	
Função na UGL: **Membro Titular**	
Matrícula**:** 033012	Cpf: 044.663.634-71
Cargo/Função**:** Superintendente de Planejamento e Projetos	
Formação**:** Geógrafo	

Nome**: 1 –** Eliete Tenorio de Albuquerque	
Função na UGL: **Membro Suplente**	
Matrícula: 040027	CPF/MF: 435.356.744-68
Cargo/Função: Gerente de Licenciamento	
Formação: Arquiteta e Urbanista	

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 13 DE JULHO DE 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7C0BC41C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.061, DE 14 DE JULHO DE 2015.

Ementa: Regulamenta o exercício da atividade conhecida como "food truck", e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica regulamento o exercício da atividade conhecida como "food truck".

Art. 2º Esta Lei não se aplica ao comércio de alimentos em feiras livres, nem a quaisquer outras atividades previstas em legislação específica.

Art. 3º O Objetivo geral desta Lei é fomentar o empreendedorismo, propiciar oportunidades de formalização, e promover o uso democrático e inclusivo do espaço público.

Art. 4º Para os efeitos desta Lei, considera-se atividade de "food truck", o comércio de alimentos em vias e áreas públicas que compreendam a venda direta ao consumidor, de caráter permanente ou eventual e de modo estacionário.

Parágrafo Único – A atividade de "food truck" de que trata este artigo, prevê o comércio de alimentos em veículos automotores, assim considerados os equipamentos montados sobre veículos a motor ou rebocados por estes, desde que recolhidos ao final do expediente, cujas dimensões serão especificadas pelo próprio Poder Executivo.

Art. 5º Os alimentos autorizados a serem comercializados e vias e áreas públicas, serão os preparados, produtos alimentícios industrializados, produtos prontos para o consumo, sejam esses perecíveis ou não perecíveis.

Art. 6º Somente será permitida a comercialização de produtos ou alimentos perecíveis mediante a disponibilização de equipamentos específicos, em número suficiente, que garantam as condições especiais de conservação dos alimentos resfriados, congelados ou aquecidos.

Art. 7º O armazenamento, transporte, manipulação e a venda de alimentos deverão observar a legislação sanitária vigente no âmbito federal, estadual e municipal, assim como o depósito de captação dos resíduos líquidos gerados para posterior descarte de acordo com a legislação em vigor, vedado o descarte na rede fluvial.

Art. 8º O exercício da atividade de "food truck" obedecerá aos seguintes requisitos:

I a existência de espaço físico adequado para receber o equipamento e os consumidores;

II a adequação do equipamento quanto às normas sanitárias e de segurança alimentar;

III compatibilidade entre o equipamento e o local pretendido, levando em consideração as normas de trânsito, o fluxo seguro de pedestres e automóveis, além das regras de uso e ocupação do solo.

Art. 9º A instalação de equipamentos em passeios públicos deverá respeitar a legislação urbanística em vigor.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em **14 de julho de 2015.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA.
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

MARCOS GERMANO DOS SANTOS SILVA.
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

" Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 012/2015, originário do Anteprojeto de autoria do Vereador **Vicente Mendes Silva Neto, partido PTC**

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C7AF5B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE - TIPO: HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO: 048/ PMCSA-SMDS/2015 - COMISSÃO: 1ª CPL - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/PMCSA-SMDS/2015

Objeto Natureza: Serviço - Objeto Descrição: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento parcelado de vale transporte e passe estudantil em formulário contínuo, através da Secretaria Municipal de Defesa Social. - Valor Máximo Aceitável: R$ 367.500,00 (trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais). Após o processamento do Pregão nº 024/PMCSA-SMDS/2015, comunica-se sua homologação de seu objeto da seguinte maneira: Item **1**: Bloco com 100 formulários unid. 3.000., a empresa Gráfica e Editora Canaã Ltda. CNPJ: 12.224.894/0001-82 Valor Final: 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais). Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do órgão, situado no Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; no horário das **08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira**, ou através do Fone/Fax: (81) 3521.6619 / 3524.9075 /9064, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de julho de 2015.

LUIZ PEREIRA DE LIMA
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:DB2375A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 026/2015

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.343/2015, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 517, de 2015, datada de 09/06/15, da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos; C.I. n° 170/2015, datada de 03/06/2015, da Secretaria Municipal de Saúde; C.I. n° 075/2015, datada de 09/03/2015, da Secretaria Municipal de Saúde; C.I. n° 28/15, datada de 01/06/2015, da Coordenação de Saúde Mental;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.343/2015, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Ramona Alcântara de Carvalho, mat. 32639.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de julho de 2015.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:118D2011

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS – PROCESSO LICITATÓRIO 029/2015

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 303/2014 de 02 de março de 2015, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento da proposta, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, referente à Tomada de Preços nº 004/2015, para a **contratação de empresa de engenharia PARA a execução das obras de TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, NAS LOCALIDADES: TRECHO DA RUA LUIZ IGNÁCIO ANDRADE - ALBERTO MAIA; RUA NOVA RESENDE - SANTA MÔNICA; RUA PRAZERES LOPES - TABATINGA; RUA VANSCESLAU BRÁS - ALBERTO MAIA; RUA ELIS REGINA - SANTANA NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE.** Resultado do Julgamento de Propostas: Desclassificada a proposta comercial da empresa **DINIZ DE ALBUQUERQUE LINS ENGENHARIA CIVIL – EPP – CNPJ 19.367.352/0001-08**; classificada e declarada vencedora a proposta comercial da empresa **PTG SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ 12.229.586/0001-40, com proposta comercial no valor globo de R$ 215.047,68 (Duzentos e quinze mil quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos).** Nos termos do Art. 48 parágrafo 3º da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo recursal de 05 dias úteis, a contar de 24/07/2015 até às 13:30 do dia 30/07/2015 para apresentação das razões do recurso pelas empresas interessadas. Maiores informações e a integra da ata encontra-se na sala da Licitação no edifício sede da prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Corrêa, 2340 – térreo (sala ao lado do auditório) – Timbí – Camaragibe/PE.

ALMIR COSTA RAMOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:06BFFE53

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 055/2015

ESPÉCIE: Contrato Prestação de Serviço nº 055/2015
ORIGEM: Inexigibilidade nº 055/2015
PROCESSO LICITATÓRIO: 027/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.0100.8004.339039.10000
NOTAS DE EMPENHOS: 2015-00793-00-0 de 22/05/2015.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE; CNPJ 08.260.663/0001-57
CONTRATADA: MAPROS LTDA; CNPJ: 08.980.641/0001-61
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM NOBREAK 7,5 KVA DO DATA CENTER, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE.
VALOR GLOBAL: R$ 5100,00 (Cinco mil e cem reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2015
ASSINAM: LUIZ CARLOS BRAGA NETTO – Secretário de Administração da Prefeitura de Camaragibe e MAURÍCIO CHAVES FONSECA – Representante da Empresa.

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Gerente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Ainoã de Luna Gomes
Código Identificador:D37BB666

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 057/2015

ESPÉCIE: Contrato nº 057/2015
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014
PROCESSO LICITATÓRIO: 097/2014
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 24.0100.3022.449051.20800 e 24.0100.3022.449051.10100
NOTAS DE EMPENHO: 2015-00999-00-8, 2015-01000-00-4 de 16/06/2015.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAMARAGIBE – PE; CNPJ 08.260.663/0001-57.
CONTRATADA: LCR CONSTRUTORA LTDA; CNPJ: 09.508.071/0001-74.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NO TERRENO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZA, PARA UTILIZAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZA,TIMBI-CAMARAGIBE-PE
VALOR GLOBAL: R$ 592.694,08 (Quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oito centavos)
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2015
ASSINAM: ADRIANA CECÍLIA DANTAS – Secretária de Educação do Município de Camaragibe/PE e FÁBIO FIORENZANO DE ALBUQUERQUE – Representante da Empresa.

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Gerente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Ainoã de Luna Gomes
Código Identificador:480EB7AC

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 056/2015

ESPÉCIE: Contrato nº 056/2015
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014
PROCESSO LICITATÓRIO: 098/2014
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 24.0100.3022.449051.10100 e 24.0100.3022.449051.20800
NOTAS DE EMPENHO: 2015-01001-00-0, 2015-01004-00-0 de 16/06/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAMARAGIBE – PE; CNPJ 08.260.663/0001-57.
CONTRATADA: LCR CONSTRUTORA LTDA; CNPJ: 09.508.071/0001-74.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NO TERRENO NOVO REDENTOR, PARA UTILIZAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ, VERA CRUZ,-CAMARAGIBE-PE. LOCALIZADA NA RUA MONTE HOREB, S/N – VERA CRUZ – CAMARAGIBE-PE
VALOR GLOBAL: R$ 592.694,08 (Quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oito centavos)
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2015
ASSINAM: ADRIANA CECÍLIA DANTAS – Secretária de Educação do Município de Camaragibe/PE e FÁBIO FIORENZANO DE ALBUQUERQUE – Representante da Empresa.

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Gerente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Ainoã de Luna Gomes
Código Identificador:F0099A33

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 058/2015

ESPÉCIE: Contrato nº 058/2015
ORIGEM: PREGÃO Nº 002/2015
PROCESSO LICITATÓRIO: 013/2015
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 24.0100.2014.339035.10100
NOTAS DE EMPENHO: 2015-00898-00-7 de 02/06/2015.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAMARAGIBE – PE; CNPJ 08.260.663/0001-57.
CONTRATADA: INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO - IEDES; CNPJ: 10.333.399/0001-86.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA PARA APOIAR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE – 2014/2024
VALOR GLOBAL: R$ 132.317,00 (Cento e trinta e dois mil, trezentos e dezessete reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2015
ASSINAM: ADRIANA CECÍLIA DANTAS – Secretária de Educação do Município de Camaragibe/PE e MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS – Representante da Empresa.

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Gerente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Ainoã de Luna Gomes
Código Identificador:E7244BE6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 36 DE 20 DE JULHO DE 2015

Ementa: Estabelece os requisitos para o cadastro de empresas de adesivação/plotagem de taxis junto à Secretaria da Receita Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - As Empresas interessadas em prestar o serviço de adesivação/plotagem dos taxis deste município deverão se dirigir à SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, munidos da documentação descrição abaixo:
Requerer junto a Secretaria da Receita Municipal, através de requerimento interno o cadastramento;
Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
Cédula de Identidade;
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal, pertinentes aos seus ramos de atividade e compatível com o objetivo contratual;
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

Art. 2º - É proibido, sob qualquer forma ou pretexto, adesivar taxi sem autorização do órgão público competente municipal.
I – As empresas interessadas no objeto deste decreto, terão até 30 (trinta) dias a partir da publicação do presente para realizarem o cadastramento junto à SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL.
II – No ato do cadastro, a empresa receberá via email a *logo/modelo* do adesivo.
III - A Empresa responsável pela adesivação do veículo taxi é livre escolha do taxista, dentre àquelas devidamente cadastradas junto à SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL.
Parágrafo único - A violação da norma deste artigo sujeita o infrator, além de outras penalidades previstas, a ter o credenciamento suspenso provisoriamente, ou definitivamente pelo órgão próprio da Prefeitura, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

Art. 3º - O taxista após cumprir com suas obrigações exigidas com o município, apresentará os comprovantes de pagamento das taxas, receberá do órgão municipal a autorização para a adesivação do veículo taxi.
I – O taxista terá até 30 (trinta) dias a partir do término do prazo previsto para o cadastramento das empresas, para efetivarem a adesivação do veículo taxi.
II - Após o escoamento do prazo previsto no inciso I do art. 3o deste decreto, o taxista que estiver realizando a atividade em desconformidade com as regras previstas neste decreto, terá a permissão para exercício da atividade de taxi cancelada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:07EA17CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 049/2015

EMENTA: Convoca a I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres em Garanhuns, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica local,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres após a instituição da Secretaria da Mulher de Garanhuns, a ser realizada no dia 18 de agosto de 2015, sob a coordenação da Secretaria da Mulher de Garanhuns, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, a minimização das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania através do acesso das políticas públicas, voltadas para as mulheres.

Art. 2º. A I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres adotará o seguinte tema:
I - discussão sobre a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios;
II – estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal, estadual e federal: avanços e desafios;
III – sistema político com participação das mulheres e igualdade: recomendações.

Art. 3º. A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres em Garanhuns, será presidida pela Secretária Municipal da Mulher.

Art. 4º. A Secretária Municipal da Mulher expedirá, mediante portaria, o regimento interno da I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.
Art. 5º. As despesas com a organização e realização da I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres em Garanhuns, ocorrerão por conta de recursos orçamentários vigentes.

Art. 6º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 036/2015 de 03 de junho de 2015.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 22 de julho de 2015.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F0A9DF42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1116/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **THAIS PEDROSA MONTEIRO, Advogada,** Matrícula **nº 9573**, lotada na Secretaria de **Assistência Social**, a alteração do nome de solteira para casada**: THAIS PEDROSA MONTEIRO FERRO,** conforme averbação na Certidão de Casamento N° **0773960155 2014 2 00016 089 0002184 26,** do Cartório de Registro Civil 1º Distrito de Correntes-PE**,** com vigência a partir de **20 de maio de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:28A9CC63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1117/2015-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PAMELLA DE ARAÚJO SOUZA URQUISA, Auxiliar de Enfermagem**, Matrícula **nº 8649**, lotada na Secretaria de **Saúde, Licença Maternidade**, no período de **(120)** cento e vinte dias, de acordo com o art. 1º da lei nº **3.977/2014** de 25 de março de 2014, que modificou o art. 41 da Lei **3.891/2013** de 09 de abril de 2013, com vigência a partir de **30/04/2015 a 27/08/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E48FFC70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1118/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SILVANIA BARBOSA DE GOES, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **nº 2435**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **licença para acompanhar** sua Mãe**:** Arlinda Barbosa de Araújo, **por (15) quinze dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **24/04/2015 a 08/05/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C3D12067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1119/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VERÔNICA ALVES DA COSTA, Professora**, Matrícula **nº 0419**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**,

licença para acompanhar sua Mãe**:** Izaura Correia da Costa, **por (30) trinta dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **05/05/2015 a 03/06/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1F5E049A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1120/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MÁRCIA ROBERTA FERNANDES SIQUEIRA, Professora**, Matrícula **nº 1740**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **licença para acompanhar** sua Mãe**:** Maria Fernandes de Miranda, **por (30) trinta dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **11/05/2015 a 09/06/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:241C86E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL CONSELHO TUTELAR

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA EDO ADOLESCENTE DE INGAZEIRA-COMDICAI

EDITAL 02/2015 (RETIFICADO)

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INGAZEIRA - COMDICAI, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal 074/2005 e nos termos do art.139 da Lei 8.069/1990, faz publicar o edital de convocação para o primeiro processo de escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2016/2019.

1. DO PROCESSO DE ESCOLHA

O presente processo de escolha em data unificada é disciplinado pela lei nº 8.069/90 (ECA), resolução nº 139/2010 alterada pela resolução 170/2015 do conanda e pela lei municipal nº 203/2015 e resolução nº 01/2015 CMDCA, sendo realizado sob a responsabilidade deste, e fiscalização do Ministério Público, que atua perante o juízo da infância e juventude, da comarca de Tuparetama-PE, torna público o processo de escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2016/2019, mediante condições estabelecidas neste edital.

2. DO CONSELHO TUTELAR

Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Em cada município e em cada região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1(um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em Igualdade de escolha com os demais pretendentes. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá, preferencialmente, observar as seguintes diretrizes: O processo de escolha para a função de conselheiro tutelar será para o preenchimento de cinco membros titulares e suplentes. De acordo com o inciso II do art. 5º da resolução 139/2010, publicada pelo CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas. O conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá instituir uma comissão Especial de composição paritária entre conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, para a realização do primeiro processo de escolha em data unificada dos conselheiros tutelares. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições publicará editais específicos no diário oficial ou meio equivalente para cada uma das fases do processo de escolha de conselheiros tutelares, dispondo sobre:

I – a documentação exigida dos candidatos;

II – as regras do processo de escolha em Data Unificada, contendo as condutas permitidas e vedadas aos candidatos;

III – as sanções previstas para o descumprimento das regras do processo de escolha em Data Unificada;

IV – impugnações, recursos e outras fases do processo de escolha em data Unificada; e
V – das vedações.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS PRETENDENTES A FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

3.1 Reconhecida Idoneidade Moral;
3.2 Idade Superior a vinte e um anos;
3.3 Comprovar Residência Fixa no município de Ingazeira;
3.4 Comprovar Formação em Ensino médio;
3.5 Não estar respondendo a processo a justiça estadual e federal;
3.6 Estar em gozo de seus direitos civis e políticos.

4 – DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

4.1. Os conselheiros tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva em jornada de 40 horas semanais.

4.2. O valor do vencimento é de R$: 1.182,00 (Um mil Cento e oitenta e dois Reais).

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

5.1. As Atribuições dos Membros do conselho tutelar estão previstas na lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente

6. DA COMISSÃO ESPECIAL

6.1. A comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos.

6.2. Facultando a qualquer cidadão, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, candidatos que não atendam os requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.

6.3. Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa.

6.4. Realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências.

6.5. Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com máximo de celeridade.
6.6. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.
6.7. Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-la, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local.
6.8. Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem.
6.9. Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
6.10. Organizar o Processo de Escolha Unificada que ocorrerá no dia 4 de outubro de 2015.
6.11. Escolher e Divulgar os locais de votação.
6.12. Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação.

7. DOS IMPEDIMENTOS
7.1. São Impedidos de servir no mesmo conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no art. 140 do Estatuto da Criança e do Adolescente. (ECA).
7.2. São Impedidos no mesmo Conselho Tutelar os conjugues, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na resolução 139/2010, publicada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).
7.3. Estende-se o impedimento ao conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na justiça da Infância e da Juventude na mesma comarca estadual.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO
8.1 Inscrições e entrega de documentos;
8.2 Exame de conhecimento específico (onde houver previsão legal em Lei Municipal);
8.3 Dia do Processo de Escolha em Data Unificada;
8.4 Formação inicial;
8.5 Diplomação; e
8.6 Posse

9. PRIMEIRA ETAPA – DA INSCRIÇÃO/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS
9.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pala inscrição por meio de requerimento, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.
9.2. A inscrição será efetuada pessoalmente na sede do COMDICAI, situado na Rua José Bento da silva, Centro – Ingazeira - PE, logo após a publicação do Edital do Processo de Escolha dos pretendentes a função de conselheiro tutelar conforme previsto na **Resolução 170 de janeiro de 2015 do CONANDA –** que alterou e acrescentou disposição a resolução 139/2010.
9.3. As Inscrições serão realizadas no período2 de 21 de julho de 2015 a 31 de julho de 2015, de acordo com o prazo estabelecido no Edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ingazeira - PE.
9.4. As informações prestadas na Inscrição são de total responsabilidade do candidato.
9.5. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos em duas vias para fé e contrafé.
9.6. A documentação exigida será a seguinte: RG E CPF; Certidão de Antecedentes criminais expedida em Justiça estadual e federal; Ficha 19 de comprovação da formação em ensino médio; Título Eleitoral e Comprovante de Votação nas últimas eleições; Comprovante de Residência.
10. DA SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
10.1. Análise da documentação exigida prevista na Resolução e Edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
10.2. A análise dos documentos será realizada no prazo de 20 (vinte) dias após o encerramento do recebimento da documentação.
11. IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS
11.1. A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados a participar do processo de escolha, no prazo de 07 (sete) dias, qualquer cidadão maior de 18 anos e capaz, poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada.
11.2. Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada o postulante será excluído sumariamente do processo de escolha em data unificada, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.
11.3. O candidato impugnado terá 05 (cinco) dias após a data de publicação da lista dos habilitados e não habilitados para apresentar sua defesa.
11.4. Após a análise da documentação pela Comissão Especial será publicada a lista dos candidatos a participarem do processo de escolha em data unificada, que ocorrerá no dia 04 de outubro de 2015.

11.5. No dia 04 de agosto de 2015, será publicada a lista de candidatos habilitados e não habilitados para o certame.

11.6. O candidato não habilitado terá o prazo de 05 (cinco dias) após a data da publicação para apresentar recurso a Comissão Especial do Processo de Escolha AM Data Unificada3.

12. DA TERCEIRA ETAPA – EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

12.1. O exame de conhecimento específico será aplicado no dia 27 de agosto de 2015 e será de caráter classificatório e eliminatório, tendo como média 6,0 (seis).

12.2. Após a publicação do resultado do exame de conhecimento específico o candidato poderá interpor recurso no prazo de 05 dias para a Comissão Especial.

13. DA QUARTA ETAPA – DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA

13.1. Esta etapa definirá os conselheiros titulares e os suplentes.

13.2. O processo de Escolha em Data Unificada realizar-se-á no dia 04 de outubro de 2015, das 08h às 17h, horário de Brasília, conforme previsto no art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

13.3. O eleitor poderá votar em apenas 5(cinco) candidatos.

14. DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA

14.1. Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

15. QUINTA ETAPA - FORMAÇÃO

15.1. Esta etapa consiste na formação dos conselheiros tutelares, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos classificados, em

no mínimo 100% da carga horária ofertada, o que será confirmado através de lista de presença, sob pena de eliminação.
15.2. A comissão divulgará no dia 09 de Outubro de 2015, a data, o local e a hora de realização da formação.
15.3. A carga horária da capacitação será Divulgada na mesma data prevista de divulgação da data da formação.

16. EMPATE

16.1. Em caso de empate, terá preferência na classificação, sucessivamente: o candidato que obtiver maior nota no exame de conhecimento específico (quando houver previsão); com maior tempo de experiência na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente; persistindo o empate, o candidato co idade mais elevada, ressalvando outro critério previsto em Lei Municipal.

17. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

17.1. Ao final de todo o processo, a comissão especial divulgará no diário oficial ou em meio equivalente, o nome dos cinco conselheiros tutelares titulares escolhidos e suplentes em ordem decrescente de votação.

18. DOS RECURSOS

18.1. Realizado o processo de Escolha em Data Unificada os recursos, deverão ser dirigidos à presidente da Comissão Especial do Processo de escolha e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital.
18.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pela Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada.
18.3. O candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão Especial para fins de interposição dos recursos previstos neste edital, mediante solicitação formalizada.
18.4. Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é irrecorrível, na esfera administrativa.
18.5. A decisão proferida nos recursos, pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é irrecorrível, na esfera administrativa.
18.6. Esgotada a fase recursal, a comissão especial fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

19. DA POSSE

19.1 A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal ou pessoa por ele designada no dia 10 de janeiro de 2016, conforme previsto no parágrafo 2º do art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, observadas normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90.
20.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada aos conselheiros tutelares.
20.3. O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha. Ingazeira, 23 de Abril de 2015 Rosa Maria Xavier Marques Presidente do COMDICAI

Ingazeira, 20 de Julho de 2015

ROSA MARIA XAVIER MARQUES
Presidente do COMDICAI

CRONOGRAMA REFERENTE AO EDITAL 002/2015 DO COMDICAI

EVENTOS BÁSICOS DATAS

Publicação do Edital 20/07/2015
Inscrições na sede do COMDICAI das 08h às 12h 21/07 a 31/07/2015

Análise dos requerimentos de inscrições 03/08 /2015
Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferida no mural do CMDCA e outros meios equivalente 04/08/2015
Prazo para recurso 05/08 a 12/08/2015
Análise dos recursos 13/08 a 20/08/2015
Divulgação do resultado dos recursos 21/08/2015
Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética 21/08/2015
Divulgação do local e horário de realização da prova objetiva, no mural do CMDCA, às 18h. 25/08/2015

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:1064E2BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL CONSELHO TUTELAR RETIFICADO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA EDO ADOLESCENTE DE INGAZEIRA-COMDICAI

EDITAL 02/2015 (RETIFICADO)

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INGAZEIRA - COMDICAI, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal 074/2005 e nos termos do art.139 da Lei 8.069/1990, faz publicar o edital de convocação para o primeiro processo de escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2016/2019.

1. DO PROCESSO DE ESCOLHA

O presente processo de escolha em data unificada é disciplinado pela lei nº 8.069/90 (ECA), resolução nº 139/2010 alterada pela resolução 170/2015 do conanda e pela lei municipal nº 203/2015 e resolução nº 01/2015 CMDCA, sendo realizado sob a responsabilidade deste, e fiscalização do Ministério Público, que atua perante o juízo da infância e juventude, da comarca de Tuparetama-PE, torna público o processo de escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2016/2019, mediante condições estabelecidas neste edital.

2. DO CONSELHO TUTELAR

Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Em cada município e em cada região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1(um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em Igualdade de escolha com os demais pretendentes. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá, preferencialmente, observar as seguintes diretrizes: O processo de escolha para a função de conselheiro tutelar será para o preenchimento de cinco membros titulares e suplentes. De acordo com o inciso II do art. 5º da resolução 139/2010, publicada pelo CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas. O conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá instituir uma comissão Especial de composição paritária entre conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, para a realização do primeiro processo de escolha em data unificada dos conselheiros tutelares. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições publicará editais específicos no diário oficial ou meio equivalente para cada uma das fases do processo de escolha de conselheiros tutelares, dispondo sobre:

I – a documentação exigida dos candidatos;

II – as regras do processo de escolha em Data Unificada, contendo as condutas permitidas e vedadas aos candidatos;

III – as sanções previstas para o descumprimento das regras do processo de escolha em Data Unificada;

IV – impugnações, recursos e outras fases do processo de escolha em data Unificada; e

V – das vedações.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS PRETENDENTES A FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

3.1 Reconhecida Idoneidade Moral;
3.2 Idade Superior a vinte e um anos;
3.3 Comprovar Residência Fixa no município de Ingazeira;
3.4 Comprovar Formação em Ensino médio;
3.5 Não estar respondendo a processo a justiça estadual e federal;
3.6 Estar em gozo de seus direitos civis e políticos.

4 – DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

4.1. Os conselheiros tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva em jornada de 40 horas semanais.

4.2. O valor do vencimento é de R$: 1.182,00 (Um mil Cento e oitenta e dois Reais).

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

5.1. As Atribuições dos Membros do conselho tutelar estão previstas na lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente

6. DA COMISSÃO ESPECIAL

6.1. A comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos.

6.2. Facultando a qualquer cidadão, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, candidatos que não atendam os requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.

6.3. Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa.

6.4. Realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências.

6.5. Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com máximo de celeridade.
6.6. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.
6.7. Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-la, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local.
6.8. Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem.
6.9. Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
6.10. Organizar o Processo de Escolha Unificada que ocorrerá no dia 4 de outubro de 2015.
6.11. Escolher e Divulgar os locais de votação.
6.12. Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação.

7. DOS IMPEDIMENTOS
7.1. São Impedidos de servir no mesmo conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no art. 140 do Estatuto da Criança e do Adolescente. (ECA).
7.2. São Impedidos no mesmo Conselho Tutelar os conjugues, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na resolução 139/2010, publicada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).
7.3. Estende-se o impedimento ao conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na justiça da Infância e da Juventude na mesma comarca estadual.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO
8.1 Inscrições e entrega de documentos;
8.2 Exame de conhecimento específico (onde houver previsão legal em Lei Municipal);
8.3 Dia do Processo de Escolha em Data Unificada;
8.4 Formação inicial;
8.5 Diplomação; e
8.6 Posse

9. PRIMEIRA ETAPA – DA INSCRIÇÃO/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS
9.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pala inscrição por meio de requerimento, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.
9.2. A inscrição será efetuada pessoalmente na sede do COMDICAI, situado na Rua José Bento da silva, Centro – Ingazeira - PE, logo após a publicação do Edital do Processo de Escolha dos pretendentes a função de conselheiro tutelar conforme previsto na **Resolução 170 de janeiro de 2015 do CONANDA –** que alterou e acrescentou disposição a resolução 139/2010.
9.3. As Inscrições serão realizadas no período2 de 21 de julho de 2015 a 31 de julho de 2015, de acordo com o prazo estabelecido no Edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ingazeira - PE.
9.4. As informações prestadas na Inscrição são de total responsabilidade do candidato.
9.5. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos em duas vias para fé e contrafé.
9.6. A documentação exigida será a seguinte: RG E CPF; Certidão de Antecedentes criminais expedida em Justiça estadual e federal; Ficha 19 de comprovação da formação em ensino médio; Título Eleitoral e Comprovante de Votação nas últimas eleições; Comprovante de Residência.

10. DA SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
10.1. Análise da documentação exigida prevista na Resolução e Edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
10.2. A análise dos documentos será realizada no prazo de 20 (vinte) dias após o encerramento do recebimento da documentação.

11. IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS
11.1. A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados a participar do processo de escolha, no prazo de 07 (sete) dias, qualquer cidadão maior de 18 anos e capaz, poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada.
11.2. Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada o postulante será excluído sumariamente do processo de escolha em data unificada, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.
11.3. O candidato impugnado terá 05 (cinco) dias após a data de publicação da lista dos habilitados e não habilitados para apresentar sua defesa.
11.4. Após a análise da documentação pela Comissão Especial será publicada a lista dos candidatos a participarem do processo de escolha em data unificada, que ocorrerá no dia 04 de outubro de 2015.
11.5. No dia 04 de agosto de 2015, será publicada a lista de candidatos habilitados e não habilitados para o certame.
11.6. O candidato não habilitado terá o prazo de 05 (cinco dias) após a data da publicação para apresentar recurso a Comissão Especial do Processo de Escolha AM Data Unificada3.

12. DA TERCEIRA ETAPA – EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

12.1. O exame de conhecimento específico será aplicado no dia 27 de agosto de 2015 e será de caráter classificatório e eliminatório, tendo como média 6,0 (seis).

12.2. Após a publicação do resultado do exame de conhecimento específico o candidato poderá interpor recurso no prazo de 05 dias para a Comissão Especial.

13. DA QUARTA ETAPA – DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA

13.1. Esta etapa definirá os conselheiros titulares e os suplentes.

13.2. O processo de Escolha em Data Unificada realizar-se-á no dia 04 de outubro de 2015, das 08h às 17h, horário de Brasília, conforme previsto no art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

13.3. O eleitor poderá votar em apenas 5(cinco) candidatos.

14. DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA

14.1. Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

15. QUINTA ETAPA - FORMAÇÃO

15.1. Esta etapa consiste na formação dos conselheiros tutelares, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos classificados, em no mínimo 100% da carga horária ofertada, o que será confirmado através de lista de presença, sob pena de eliminação.

15.2. A comissão divulgará no dia 09 de Outubro de 2015, a data, o local e a hora de realização da formação.

15.3. A carga horária da capacitação será Divulgada na mesma data prevista de divulgação da data da formação.

16. EMPATE

16.1. Em caso de empate, terá preferência na classificação, sucessivamente: o candidato que obtiver maior nota no exame de conhecimento específico (quando houver previsão); com maior tempo de experiência na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente; persistindo o empate, o candidato co idade mais elevada, ressalvando outro critério previsto em Lei Municipal.

17. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
17.1. Ao final de todo o processo, a comissão especial divulgará no diário oficial ou em meio equivalente, o nome dos cinco conselheiros tutelares titulares escolhidos e suplentes em ordem decrescente de votação.

18. DOS RECURSOS
18.1. Realizado o processo de Escolha em Data Unificada os recursos, deverão ser dirigidos à presidente da Comissão Especial do Processo de escolha e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital.
18.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pela Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada.
18.3. O candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão Especial para fins de interposição dos recursos previstos neste edital, mediante solicitação formalizada.
18.4. Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é irrecorrível, na esfera administrativa.
18.5. A decisão proferida nos recursos, pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é irrecorrível, na esfera administrativa.
18.6. Esgotada a fase recursal, a comissão especial fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

19. DA POSSE
19.1 A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal ou pessoa por ele designada no dia 10 de janeiro de 2016, conforme previsto no parágrafo 2º do art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
20.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, observadas normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90.
20.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada aos conselheiros tutelares.
20.3. O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha. Ingazeira, 23 de Abril de 2015 Rosa Maria Xavier Marques Presidente do COMDICAI

Ingazeira, 20 de Julho de 2015

ROSA MARIA XAVIER MARQUES
Presidente do COMDICAI

CRONOGRAMA REFERENTE AO EDITAL 002/2015 DO COMDICAI

EVENTOS BÁSICOS /DIA

Publicação do Edital
20/07/2015
Inscrições na sede do COMDICAI das 08h às 12h
21/07 a 31/07/2015

Análise dos requerimentos de inscrições
03/08 /2015
Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferida no mural do CMDCA e outros meios equivalente
04/08/2015

Prazo para recurso
05/08 a 12/08/2015

Análise dos recursos
13/08 a 20/08/2015

Divulgação do resultado dos recursos
21/08/2015
Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética
21/08/2015

Divulgação do local e horário de realização da prova objetiva, no mural do CMDCA, às 18h.
25/08/2015

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:2F203F0C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2015 - SRP

Objeto: Registro de preço com validade de 12(doze) meses, contratação de empresa para eventual fornecimento de kits de brinquedos e jogos educativos destinados às creches e educação infantil do município, de acordo com quantitativos e especificações

constantes no termo de referência anexo I do edital. Credenciamento/recebimento dos Envelopes de Propostas de Preços e Habilitação: Dia 06/08/2015, às 08h00min. Informações no setor de licitação, localizada no Prédio da Prefeitura situada à Rua Dr. Antônio Xavier, nº11, centro, Macaparana/PE, nos dias úteis, no horário das 07:00 às 12:00 horas. Fone:(81)3639-1156.

Macaparana,23 de julho de 2015.

ROSIANE MARTINS DE QUEIROZ SILVA
Pregoeira
CPL/PM

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:73D93BCD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2014 FMS COPAL/SAEDO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

Onde se lê: WANDERLEY E REGIS para os itens 02 e 05 da COTA PRINCIPAL e da COTA RESERVADA 02, 04 e 05 com os valores globais de **R$ 1.224,00 (hum mil cento e vinte e quatro reais)**, **R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais)**, **R$ 409,80 (quatrocentos e nove reis e oitenta centavos)**, **R$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinqüenta reais)** e **R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**. O valor **total do Certame** resultou em **R$ 24.858,80 (vinte e quatro mil oitocentos e cinqüenta e oito reais e oitenta centavos)**.

Leia-se: WANDERLEY E REGIS para os itens 02 e 05 da COTA PRINCIPAL e da COTA RESERVADA 02, 04 e 05 com os valores globais de **R$ 1.224,00 (hum mil duzentos e vinte e quatro reais)**, **R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais)**, **R$ 408,00 (quatrocentos e oito reais)**, **R$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinqüenta reais)** e **R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**. O valor **total do Certame** resultou em **R$ 24.857,00 (vinte e quatro mil oitocentos e cinqüenta e sete reais)**.

Olinda, 22 de julho de 2015

LEONARDO RENNÊ FIGUEIRÊDO DE MELO
Pregoeiro da COPAL/SAEDO

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:2E01EE5F

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
P.L. Nº 025/2014 – UG: FMS. SEFAD – UPL COPAL/SAÚDE E EDUCAÇÃO.

SEFAD – UPL – COPAL/SAÚDE E EDUCAÇÃO. **AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014. P.L. Nº 025/2014 – UG: FMS**. **Objeto**: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA EXAMES DE BIOQUÍMICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE OLINDA**. **Abertura: 05/08/15 às 09:00 horas**. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais),** importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD, Pen Drive** ou por **E-mail.** Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das **8:00 às 14:00** horas.

Olinda, 22 de julho de 2015.

LEONARDO RENNÊ F. DE MELO.
Pregoeiro da COPAL/Saúde e Educação.

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:AE5B0019

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2015 - PMO - COPAL/OUTROS-I

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 047/2015 - SEFAD

Ratifico os termos contidos no Parecer da COPAL/OUTROS I de 06/07/2015, bem como o Parecer n° 030/2015, datado de 15/07/15, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versam sobre a possibilidade jurídica da contratação da Associação **CDL – RECIFE SERVIÇOS AOS ASSOCIADOS**, para a realização de serviço de registro de inadimplentes no Cadastro do Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) e informações para crédito, bem como de conciliação e cobrança administrativa dos créditos municipais, pelo período de 12 (doze) meses, por procedimento de inexigibilidade de licitação, ao custo total **R$ 385.560,00 (trezentos e oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais),** o que faço nos termos do **Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. João Alberto Costa Faria - Secretário da Fazenda e da Administração.

Olinda, 22 de julho de 2015

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/Outros I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:C62506A5

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CONVITE Nº 08/2015 - PMO

COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° 08/2015 - P.L. nº 101/2015- UG:PMO -
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 150 KVA E ADEQUAÇÃO DA REDE ELÉTRICA EXISTENTE NA UNIDADE ESCOLAR BISPO ROBINSON CAVALCANTI NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Abertura: 31/07/2015 às 09:30 horas**. **Editais e Anexos** poderão ser adquiridos **gratuitamente**, mediante o fornecimento de **PENDRIVE** ou **CDR**. Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.

Olinda, 22 de julho de 2015

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da COPAL/Obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:05C32C1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 152/2015

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.905 / 2014, de 30 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 264.000,00** (duzentos e sessenta e quatro mil reais) em favor da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**	
15.452.3059.3.038	**Implantação e Promoção de Melhorias no Sistema de Coleta e em Áreas para Destinação Final de Resíduos Sólidos**	
3.3.90.39-101-5644	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	184.000,00
04.122.7050.8.014	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Serviços Públicos**	
3.3.90.39-101-5514	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	80.000,00
TOTAL		**264.00,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**	
15.752.3056.3.039	**Implantação, Melhoria e Expansão dos Sistemas de Iluminação**	
3.3.90.39-101-5667	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	184.000,00
04.122.7050.8.014	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Serviços Públicos**	
3.3.90.39-101-5555	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
TOTAL		**264.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 17 de julho de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:D66CBD92

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 155/2015

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.905 / 2014, de 30 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 600.000,00** (seiscentos mil reais) em favor da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ADM. DIRETA**	
12.122.7031.8.023	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Educação**	
3.3.90.37-101-8811	Locação de Mão-de-Obra	600.000,00
TOTAL		**600.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ADM. DIRETA**	
12.122.7031.8.023	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Educação**	
3.1.90.04-101-742	Contratação por Tempo Determinado	500.000,00
12.361.3021.4.110	**Apoio ao Ensino Fundamental**	
3.1.90.04-101-799	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
TOTAL		**600.000,00**

Art. 3 º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 20 de julho de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:1BA48377

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 154/2015

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.905 / 2014, de 30 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 372.672,00** (trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais) em favor da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ADM. DIRETA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ADM. DIRETA**	
12.122.7031.0.048	**Encargos com Estagiários da Secretaria de Educação**	
3.3.90.39-101-741	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	12.000,00
12.243.7021.4.129	**Fardamento Escolar**	
3.3.90.30-101-788	Material de Consumo	360.672,00
TOTAL		**372.672,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ADM. DIRETA**	
12.361.3026.4.104	**Manutenção dos Serviços das Escolas, Espaços Educacionais e Centros de Educação Infantil da Rede Pública Municipal**	
3.3.90.39-101-848	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 372.672,00	
TOTAL		**372.672,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 20 de julho de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:43E22E50

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 153/2015

EMENTA: Declara de interesse social, para fins de desapropriação os seguintes Lotes 05 e 14 da Quadra L; Lotes 10, 11, 12, 13, 14 da Quadra M; Lotes 08, 12, 15, 16, 17, 18, 19 da Quadra N; Lotes 02 e 10 da Quadra O; Lotes 03 e 04 do Lote K; Lote 03 da Quadra G do Loteamento Ilha do Maruim e Lotes 04 e 05 da Quadra X do Loteamento Piza, localizados no bairro Ilha do Maruim, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei 4.132, de 10 de setembro de 1962 e ainda o disposto no artigo 66, V da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1º. – Ficam declarados de interesse social, para fins de desapropriação os Lotes 05 e 14 da Quadra L; Lotes 10, 11, 12, 13 e 14 da Quadra M; Lotes 08, 12, 15, 16, 17, 18 e 19 da Quadra N; Lotes 02 e 10 da Quadra O; Lotes 03 e 04 do Lote K; Lote 03 da Quadra G do Loteamento Ilha do Maruim e Lotes 04 e 05 da Quadra X do Loteamento Piza, localizados no bairro Ilha do Maruim, neste Município.

§1º. – Os lotes de terreno, ora declarados localizam-se no Loteamento Ilha do Maruim no bairro de Santa Tereza e possuem os seguintes limites e confrontações:

LOTE 05, QUADRA L: Frente: Para Av. Olinda com 12,00m (Doze metros);Fundos: Para parte dos Lotes 11 e 12, da mesma Quadra L, com 12,00m (Doze metros);Lado direito: Para o Lote 06, com 35,25m (Trinta e Cinco metros e vinte e cinco centímetros); Lado Esquerdo: Para o lote04, com 35,25m (trinta e cinco metros e vinte e cinco centímetros), perfazendo uma área de 423,00m² (Quatrocentos e Vinte e Três metros quadrados), conforme Memorial Descritivo 001/2015 da Secretaria Executiva de Urbanização Integrada;

LOTE 14, QUADRA L: Frente: Para Rua Severina Magalhães com 20,00m (Vinte metros);Fundos: Para parte do Lote 07, da mesma Quadra L, com 14,00m (Quatorze metros);Lado direito: Para o Lote 13, com 35,25m (Trinta e Cinco metros e vinte e cinco centímetros); Lado esquerdo: para a Rua Central, com 35,25m (trinta e cinco metros e vinte e cinco centímetros), perfazendo uma área de 599,25m² (Quinhentos e Noventa e Nove metros e Vinte e Cinco centímetros quadrados), conforme Memorial Descritivo 002/2015 da Secretaria Executiva de Urbanização Integrada;

LOTE 10, QUADRA M: Frente: Para Rua Central com 14,00m (Quatorze metros);Fundos: Para parte do Lote 09, da mesma Quadra M, com 15,00m (Quinze metros);Lado direito: Para o Lote 11, com 28,00m (Vinte e Oito metros); Lado esquerdo: Para Rua Severina Magalhães, com 28m (vinte e oito metros), perfazendo uma área de 434,00m² (Quatrocentos e Trinta e Quatro metros quadrados), conforme Memorial Descritivo 003/2015 da Secretaria Executiva de Urbanização Integrada;

LOTE 11, QUADRA M: Frente: Para Rua Central com 12,00m (doze metros);Fundos: Para parte do Lote 09, da mesma Quadra M, com 13,00m (treze metros);Lado direito: Para o Lote 12, com 28,00m (Vinte e Oito metros); Lado esquerdo: Para o lote 10, com 28m (vinte e oito metros), perfazendo uma área de 350m² (Trezentos e cinquenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo 004/2015 da Secretaria Executiva de Urbanização Integrada;

LOTE 12, QUADRA M: Frente: Para Rua Central com 12,00m (Doze metros);Fundos: Para parte do Lote 09 e Lote 15, da mesma Quadra M, com 12,00m (Doze metros);Lado direito: Para o Lote 13, com 30,00m (Trinta metros); Lado esquerdo: Para o Lote 11, com 38m (trinta e oito metros), perfazendo uma área de 408,00m² (Quatrocentos e Oito metros quadrados), conforme Memorial Descritivo 005/2015 da Secretaria Executiva de Urbanização Integrada;

LOTE 13, QUADRA M: Frente: Para Rua Central com 12,00m (Doze metros);Fundos: Para parte do Lote 15, da mesma Quadra M, com 12,00m (Doze metros);Lado direito: Para o Lote 14, com 30,00m (Trinta metros); Lado Esquerdo: Para o Lote 12, com 30m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00m² (Trezentos e Sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo 006/2015 da Secretaria Executiva de Urbanização Integrada;

LOTE 14, QUADRA M: Frente: Para Rua Central com 17,50m (Dezessete metros e Cinquenta centímetros);Fundos: Para parte do Lote 15, da mesma Quadra M, com 12,50m (Doze metros e Cinquenta centímetros);Lado direito: Para Rua José Bonifácio, com 30,00m (Trinta metros); Lado Esquerdo: Para o lote 13, com 30m (trinta metros), perfazendo uma área de 457,50m² (Quatrocentos e Cinquenta e Sete metros e cinquenta centímetros quadrados), conforme Memorial Descritivo 007/2015 da Secretaria Executiva de Urbanização Integrada;

LOTE 08, QUADRA N: Frente: Para Rua José Bonifácio com 13,00m (Treze metros);Fundos: Para o Lote 12, da mesma Quadra N, com 13,00m (Treze metros);Lado direito: Para o Lote 09, com 37,00m (Trinta e Sete metros); Lado Esquerdo: Para o lote 07, com 37m (trinta e sete metros) perfazendo uma área de 481,00m² (Quatrocentos e Oitenta e Um metros quadrados), conforme Memorial Descritivo 008/2015 da Secretaria Executiva de Urbanização Integrada;

LOTE 12, QUADRA N: Frente: Para Rua Monte Carlos com 13,00m (Treze metros);Fundos: Para o Lote 08, da mesma Quadra N, com 13,00m (Treze metros);Lado direito: Para o Lote 11, com 35,00m (Trinta e Cinco metros); Lado Esquerdo: Para o lote 13, com 37m (trinta e sete metros), perfazendo uma área de 455,00m² (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco metros quadrados), conforme Memorial Descritivo 009/2015 da Secretaria Executiva de Urbanização Integrada;

LOTE 15, QUADRA N: Frente: Para Rua Central com 14,00m (Quatorze metros);Fundos: Para parte do Lote 10, da mesma Quadra N, com 15,00m (Quinze metros);Lado direito: Para o Lote 16, com 30,00m (Trinta metros); Lado Esquerdo: Para a Rua José Bonifácio, com 30m (trinta metros), perfazendo uma área de 480,00m² (Quatrocentos e Oitenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo 010/2015 da Secretaria Executiva de Urbanização Integrada;

LOTE 16, QUADRA N: Frente: Para Rua Central com 12,00m (Doze metros);Fundos: Para parte do Lote 10, da mesma Quadra N, com 12,00m (Doze metros);Lado direito: Para o Lote 17, com 30,00m (Trinta metros); Lado Esquerdo: Para o lote 15, com 30m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00m² (Trezentos e Sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo 011/2015 da Secretaria Executiva de Urbanização Integrada;

LOTE 17, QUADRA N: Frente: Para Rua Central com 12,00m (Doze metros);Fundos: Para parte dos Lotes 10 e 14, da mesma Quadra N, com 12,00m (Doze metros);Lado direito: Para o Lote 18, com 30,00m (Trinta metros); Lado Esquerdo: Para o lote 16, com 30m (trinta metros), perfazendo uma área de 366,00m² (Trezentos e Sessenta e Seis metros quadrados), conforme Memorial Descritivo 012/2015 da Secretaria Executiva de Urbanização Integrada;

LOTE 18, QUADRA N: Frente: Para Rua Central com 12,00m (Doze metros); Fundos: Para parte do Lote 14, da mesma Quadra N, com 12,00m (Doze metros); Lado direito: Para o Lote 19, com 30,00m (Trinta metros); Lado Esquerdo: Para o lote 17, com 30m (trinta metros) perfazendo uma área de 360,00m² (Trezentos e Sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo 013/2015 da Secretaria Executiva de Urbanização Integrada;

LOTE 19, QUADRA N: Frente: Para Rua Central com 16,00m (Dezesseis metros);Fundos: Para parte do Lote 14, da mesma Quadra N, com 16,00m (Dezesseis metros);Lado direito: Para a Rua Monte Castelo, com 30,00m (Trinta metros); Lado Esquerdo: Para o lote 18, com 30m (trinta metros), perfazendo uma área de 480,00m² (Quatrocentos e Oitenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo 014/2015 da Secretaria Executiva de Urbanização Integrada;

LOTE 02, QUADRA O: Frente: Para Trav. Monte Castelo com 13,00m (Treze metros);Fundos: Para parte do Lote 06, da mesma Quadra O, com 13,00m (Treze metros);Lado direito: Para o Lote 03, com 31,50m (Trinta e um metros e Cinquenta centímetros); Lado Esquerdo: Para o lote 01, com 31,50m (Trinta e um metros e Cinquenta centímetros), perfazendo uma área de 406,25m² (Quatrocentos e Seis metros e vinte e cinco centímetros quadrados), conforme Memorial Descritivo 015/2015 da Secretaria Executiva de Urbanização Integrada;

LOTE 10, QUADRA O: Frente: Para Rua Monte Castelo com 12,00m (Doze metros);Fundos: Para o Lote 15, da mesma Quadra O, com 12,00m (Doze metros);Lado direito: Para os Lotes 16, 17 e parte do lote 18, com 35,50m (Trinta e Cinco metros e cinquenta centímetros); Lado Esquerdo: Para o Lote 09, com 35,50m (Trinta e Cinco metros e cinquenta centímetros), perfazendo uma área de 426,00m² (Quatrocentos e Vinte e Seis metros quadrados), conforme Memorial Descritivo 016/2015 da Secretaria Executiva de Urbanização Integrada;

LOTE 03, QUADRA K: Frente: Para Rua Monte Castelo com 12,00m (Doze metros);Fundos: Para parte dos Lotes 06 e 07, da mesma Quadra K, com 12,00m (Doze metros);Lado direito: Para o Lote 02, com 29,00m (Vinte e Nove metros); Lado esquerdo: Para o Lote 02, com 29,00m (Vinte e Nove metros), perfazendo uma área de 348,00m² (Trezentos e Quarenta e Oito metros quadrados), conforme Memorial Descritivo 017/2015 da Secretaria Executiva de Urbanização Integrada;

LOTE 04, QUADRA K: Frente: Para Rua Monte Castelo com 12,00m (Doze metros);Fundos: Para parte do Lote 07 da mesma Quadra K com 12,00m (Doze metros);Lado direito: Para o Lote 05 da mesma Quadra K, com 29,00m (Vinte e nove metros); Lado Esquerdo: Para o lote 03, com 29,00m (Vinte e nove metros), perfazendo uma área de 348,00m² (Trezentos e quarenta e oito metros quadrados), conforme Memorial Descritivo 018/2015 da Secretaria Executiva de Urbanização Integrada;

LOTE 03, QUADRA G: Frente: Para Rua Monte Castelo com 12,00m (Doze metros);Fundos: Para parte do Lote 07 e 06 da mesma Quadra G com 12,00m (Doze metros);Lado direito: Para o Lote 04 da mesma Quadra G, com 30,00m (Trinta metros); Lado Esquerdo: Para o Lote 02 da mesma quadra G, com 30m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00m² (Trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo 019/2015 da Secretaria Executiva de Urbanização Integrada;

§2º. – Os lotes de terreno, ora declarados localizam-se no Loteamento Piza, no bairro Santa Tereza e possuem os seguintes limites e confrontações:

LOTE 04, QUADRA X: Frente: Para Rua Nelsina Pereira com 18,00m (Dezoito metros);Fundos: Para parte do lote 03 da mesma Quadra X com 18,00m (Dezoito metros);Lado direito: Para o Lote 05 da mesma Quadra X, com 27,00m (Vinte e sete metros); Lado Esquerdo: Para a Rua Monte Castelo, com 27m (vinte e sete metros), perfazendo uma área de 487,50m² (Quatrocentos e oitenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), conforme Memorial Descritivo 020/2015 da Secretaria Executiva de Urbanização Integrada;

LOTE 05, QUADRA X: Frente: Para Rua Nelsina Pereira com 12,00m (Doze metros);Fundos: Para parte do Lote 03 da mesma Quadra X, com 12,00m (Doze metros);Lado direito: Para o Lote 06 e parte do Lote 07 da mesma Quadra X, com 25,00m (Vinte e cinco metros); Lado Esquerdo: Para o Lote 04 da mesma Quadra X, com 25m (vinte e cinco metros), perfazendo uma área de 300,00m² (Trezentos metros quadrados), conforme Memorial Descritivo 021/2015 da Secretaria Executiva de Urbanização Integrada;

'ART. 2º. – Os lotes de terrenos caracterizados no artigo anterior, ora declarados de interesse social, para fins de desapropriação destinam-se à construção de unidades habitacionais e urbanização da localidade.

ART. 3º. – Fica desde já declarado o caráter de urgência da presente desapropriação, o que pode ser invocado judicialmente para fins de imissão provisória na posse do imóvel, nos termos da legislação em vigor.

ART. 4º. – As despesas decorrentes do presente decreto serão suportadas pelo Município com recursos próprios.

ART. 5º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 6º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 17 de julho de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:A312CCD1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 160/2015

O Prefeito do Município de Olinda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, resolve designar **CRISTINA ALBUQUERQUE DE MENEZES** matrícula nº 19.877-3, para responder pelo cargo de Secretária Municipal de Saúde, símbolo CCS. durante o afastamento da titular **TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA**, matrícula nº 17.931-0, em gozo de férias no período de 15 de setembro de 2015 à 10 de outubro de 2015.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 22 de julho de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:E2238466

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 162/2015

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **Eduardo Sizenando Trajano de Arruda,** matrícula nº **14488-6**, do cargo efetivo de médico, da Secretaria de Saúde, retroagindo os efeitos deste ato à **19 de maio de 2015**, conforme processo nº 6798/2015 de 19/05/2015.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 22 de julho de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:7D919E72

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 163/2015

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **Patrícia Valéria Bemvindo da Silva,** matrícula nº **18338-5**, do cargo efetivo de professor, da Secretaria de Educação, retroagindo os efeitos deste ato à **21 de maio de 2015**, conforme processo nº 6927/2015 de 21/05/2015.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 22 de julho de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:073014BC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 164/2015

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **Pablo Oliveira Barbosa,** matrícula nº **17656-7**, do cargo efetivo de técnico em enfermagem, da Secretaria de Saúde, retroagindo os efeitos deste ato à **26 de maio de 2015**, conforme processo nº 7089/2015 de 26/05/2015.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 22 de julho de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:9D7B398E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 165/2015

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **Marcio Roberto Farias de Albuquerque,** matrícula nº 63178-7, do cargo efetivo de agente de trânsito e transportes, da Secretaria de Transportes e Trânsito, retroagindo os efeitos deste ato à **01 de junho de 2015**, conforme processo nº 7234/2015 de 28/05/2015.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 22 de julho de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:A1B0D51F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 166/2015

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **Lúcia Maria Oliveira Bezerra,** matrícula nº **17251-0**, do cargo efetivo de técnico em enfermagem, da Secretaria de Saúde, retroagindo os efeitos deste ato à **05 de junho de 2015**, conforme processo nº 7673/2015 de 05/06/2015.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 22 de julho de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:FA0EC538

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 167/2015

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve **retificar o ato nº 390/2014 de 13/10/2014** dando a redação: exonerar a pedido **Adenor Almeida Pimenta Filho,** matrícula nº 60815-7, do cargo efetivo de biomédico, da Secretaria de Saúde, retroagindo os efeitos deste ato à **02 de dezembro de 2013**, conforme processo nº 12384/2013 de 04/12/2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 22 de julho de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:07A0A849

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 168/2015

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve **retificar o ato nº 397/2014 de 13/10/2014** dando a redação: exonerar a pedido **Ricardo Barros Gurgel,** servidor concursado, matrícula nº 20053-0, do cargo efetivo de médico, da Secretaria de Saúde, retroagindo os efeitos deste ato à **13 de agosto de 2013**, conforme processo nº 10303/2013 de 30/09/2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 22 de julho de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:FD224334

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 169/2015

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve **retificar o ato nº 446/2014 de 20/11/2014** dando a redação: exonerar a pedido **Andrea Cardoso Castro,** servidora concursada, matrícula nº 19174-4, do cargo efetivo de técnico administrativo, da Secretaria de Saúde, retroagindo os efeitos deste ato à **16 de novembro de 2011**, conforme processo nº 19348/2011 de 16/11/2011.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 22 de julho de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:D4D74DDA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 170/2015

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve **retificar o ato nº 382/2014 de 13/10/2014** dando a redação: exonerar a pedido **Sônia Rejane Bonifacio Ribeiro,** matrícula nº 17428-9, do cargo efetivo de psicólogo, da Secretaria de

Saúde, retroagindo os efeitos deste ato à **01 de fevereiro de 2012**, conforme processo nº 2683/2014 de 19/03/2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 22 de julho de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:775A428A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 171/2015

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **José Luciano de Oliveira Souza,** matrícula nº **19219-8**, do cargo efetivo de guarda municipal, da Secretaria de Segurança Urbana, retroagindo os efeitos deste ato à **12 de maio de 2015**, conforme processo nº 6345/2015 de 12/05/2015.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 22 de julho de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:A9D50665

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 172/2015

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **Otávio Correia Cavalcanti Neto,** matrícula nº **67315-3**, do cargo efetivo de guarda municipal, da Secretaria de Segurança Urbana, retroagindo os efeitos deste ato à **02 de fevereiro de 2015**, conforme processo nº 1257/2015 de 30/01/2015.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 22 de julho de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:669BB9FA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 173/2015

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **Edmilson Severino Feitosa,** matrícula nº 67350-1, do cargo efetivo de agente de trânsito e transportes, da Secretaria de Transportes e Trânsito, retroagindo os efeitos deste ato à **12 de janeiro de 2015**, conforme processo nº 491/2015 de 12/01/2015.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 22 de julho de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:D7E084B8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 174/2015

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **Mary Jane Vasconcelos Mendonça,** matrícula nº **17152-2**, do cargo efetivo de técnico em enfermagem, da Secretaria de Saúde, retroagindo os efeitos deste ato à **19 de maio de 2015**, conforme processo nº 6783/2015 de 19/05/2015.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 22 de julho de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:79F365C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório nº 035/2015
Comissão: CPL
Pregão Presencial nº 011/2015
Natureza do objeto: Serviços
O Prefeito do Município de Ouricuri, levando em consideração o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 011/2015, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente, para execução de serviços de locação, implantação e conversão de banco de dados e horas técnicas de sistema de software integrado de gestão pública municipal, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Presencial nº 011/2015, que declarou a licitante, INTEGRA GRP SOLUÇÕES DE SOFTWARE LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.406.215/0001-23, vencedora do certame**.** Valor total R$ 1.199.303,96 (um milhão, cento e noventa e nove mil, trezentos e três reais e noventa e seis centavos).

Ouricuri (PE), 21 de julho de 2015.

ANTONIO CEZAR ARAUJO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:4109AADC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - MATRÍCULA 2015.2

O Presidente da **Autarquia Educacional da Mata Sul – AEMASUL**, torna público que todos os alunos dos cursos de graduação da FAMASUL e FACIP devem adotar as providências abaixo, referentes à matrícula do primeiro semestre letivo de 2015, cujas aulas terão início em **05/08/2015.**
01. Alunos já vinculados em 2015.1 (2º ao 8º Período) **VETERANOS**:

OPÇÃO 01 - MATRÍCULA ON LINE REGULAR:
A matrícula será realizada através do sistema de controle acadêmico (ONLINE) acessando o link MATRÍCULA, na página **www.famasul.edu.br** respeitando as seguintes orientações:
Período: 20 a 24/07/2015 (EMISSÃO DE BOLETO E PAGAMENTO EXCLUSIVO VIA BANCO)
Período: 21 a 27/07/2015 (VALIDAÇÃO DE MATRÍCULA APÓS 24h DO PAGAMENTO/ESCOLHA DE DISCIPLINAS)

OPÇÃO 02 - MATRÍCULA ON LINE RETARDATÁRIOS:
Período: 27 e 06/08/2015 (EMISSÃO DE BOLETO E PAGAMENTO EXCLUSIVO VIA BANCO)

Período: 07/08/2015 (VALIDAÇÃO DE MATRÍCULA APÓS 24h DO PAGAMENTO/ESCOLHA DE DISCIPLINAS)

1.1 ORIENTAÇÕES DE ACESSO AO SISTEMA ACADÊMICO:

Fase 01: Entrar na página **www.famasul.edu.br** e escolher a sua Instituição Aluno Online – FAMASUL ou FACIP;

Fase 02: Logar no Sistema com USUÁRIO E SENHA;

Fase 03: Selecionar o Botão MEUS DADOS/FINANCEIRO para gerar o boleto, que deve ser impresso e pago exclusivamente via banco;

Fase 04: Após o pagamento na rede bancária e/ou conveniados, retornar ao sistema ONLINE para CONFIRMAR A VALIDAÇÃO DA MATRÍCULA: Selecione o Botão MATRÍCULA faça o seu HORÁRIO e IMPRIMA em 02 (duas) vias o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente preenchido, que deverá ser obrigatoriamente entregue na Secretaria de cursos, no período de 05/08/2015 a 14/08/2015.

1.2 Somente será emitido boleto referente à matrícula 2015.2 para os alunos que se encontrarem adimplentes com esta IES.

OPÇÃO 03 - MATRÍCULA PRESENCIAL:

Período: 05 e 07/08/2014 (EMISSÃO DE BOLETO E PAGAMENTO EXCLUSIVO VIA BANCO)

A partir do 05/08/2015 (SECRETARIA DE CURSOS – Horário: 16h:00 às 21h:00)

No ato da matrícula PRESENCIAL, o aluno deverá apresentar: Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, 02 (duas) vias, devidamente preenchido e assinado em todas as páginas pelo contratante.

02. REABERTURA DE MATRÍCULA

E/OU REINTEGRAÇÃO (**EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL**)

Período: 27 e 07/08/2015.

LOCAL: Campus Universitário – BR 101 KM 186 – São Manoel – Palmares-PE

SECRETARIA DE CURSOS (FAMASUL/FACIP)

Horário: 16h:00 às 21h:00

03. ALUNOS BOLSISTAS PROUPE:

3.1- O aluno bolsista PROUPE INTEGRAL (100%) matriculado nos cursos das Licenciaturas, poderá realizar a matrícula online ou presencial, considerando que encontra-se APTO FINANCEIRAMENTE, sem necessidade de emissão de boleto de pagamento;

3.2 – Os demais alunos bolsistas PROUPE, Parcial I e Parcial II, das Licenciaturas e Bacharelado, deverão seguir as mesmas orientações dos alunos regulares, nos termos das opções 01, 02 e 03;

3.3 – Os valores da Matrícula 2015.2 respeitam os valores determinados no Decreto Estadual Nº 40.486 de 02 de abril de 2014, para alunos bolsistas.

04. O pagamento do valor da matrícula **NÃO** configura sua plena efetivação, não estabelecendo vínculo entre o ALUNO e a AEMASUL, devendo o mesmo obrigatoriamente realizar as ações contidas na fase 04 das orientações de acesso ao sistema acadêmico.

05. É da inteira responsabilidade do aluno efetivamente matriculado a **EMISSÃO DO CONTRATO** em 02 (duas) vias, devidamente assinado, sendo a 1ª via do aluno e a 2ª via da Instituição, que deverá ser **OBRIGATORIAMENTE ENTREGUE NA SECRETARIA DE CURSOS, no período de 04/08/2015 a 14/08/2015.**

06. TABELA DE VALORES

INSTITUIÇÃO – FAMASUL (LICENCIATURAS)	**INSTITUIÇÃO – FACIP (BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO)**
VALOR MENSAL R$ 290,00 (Biologia, Letras, Matemática, Química, Geografia e História) **VALOR MENSAL R$ 338,00** (Curso de Pedagogia)	**VALOR MENSAL R$ 415,00**

07. MATRICULAS DOS VESTIBULANDOS

O candidato, sendo aprovado e classificado, efetuará sua matrícula de acordo com o Edital, mediante apresentação dos seguintes documentos:

1. 02 (duas) fotos 3 x 4 (recentes);
2. Cópia do comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone);
3. Ficha 19, constando o carimbo, número de portarias e assinaturas do diretor(a) e secretário(a) da escola onde concluiu o ensino médio;
4. Cópia do título de eleitor com comprovante da última eleição;
5. Cópia da carteira de identidade;
6. Cópia do Registro de Nascimento ou casamento;
7. Cópia do CPF;
8. Cópia da Reservista ou comprovante de alistamento militar (se do sexo masculino);

9. Contrato de prestação de serviços educacionais em 02 (duas) vias, devidamente assinado, sendo a 1ª via do aluno e a 2ª via da Instituição, que deverá ser **OBRIGATORIAMENTE ENTREGUE NA SECRETARIA DE CURSOS, no período de 23/07/2015 a 27/07/2015.**

A matrícula realizar-se-á de forma presencial na Secretaria Geral da FAMASUL/FACIP nos dias 23 e 24/07/2015 as 13:00h as 19:00h. A matrícula para retardatários: 27/07/2015, das 13 às 19h.

08. A Secretaria Geral da FAMASUL e FACIP estarão disponíveis para orientações durante todo o período de matrícula, através dos fones: (81) 3661-0625 FAMASUL e (81) 3661-1755 FACIP, no horário de 13:00h às 19:00h, bem como a Ouvidoria que deverá ser acessada na página www.famasul.edu.br

08. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Matrícula 2015.2.

Palmares, 22 de julho de 2015.

TADEU ANTÔNIO BEZERRA BATISTA
Presidente da AEMASUL

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:E1DAA73C

AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – AEMASUL 02/2015

AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – AEMASUL 02/2015

O Presidente da AEMASUL, entidade mantenedora da Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul – FAMASUL e Faculdade de Ciências Sociais de Palmares – FACIP, conforme portaria nº 055, de 18 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015.

FACIP – CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRACANDIDATO	MÉDIA	RESULTADO FINAL
JACKSON LEANDRO DE SOUZA	**8,08**	**APROVADO**

COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL

CANDIDATO	MÉDIA	RESULTADO FINAL
EDYVANIA EUGÊNIA DA SILVA	**7,75**	**APROVADO**

FUNDAMENTOS DO DIREITO

CANDIDATO	MÉDIA	RESULTADO FINAL
VALÉRIO SILVEIRA LIMA	**8,42**	**APROVADO**

TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

CANDIDATO	MÉDIA	RESULTADO FINAL
LEONARDO MILANEZ DE LIMA LEANDRO	**7,25**	**APROVADO**

FAMASUL – CURSOS DE LICENCIATURA

CURSO DE BIOLOGIA - DISCIPLINA: FISIOLOGIA VEGETAL

	CANDIDATO	**MÉDIA**	**RESULTADO FINAL**
01	PATRÍCIA CARNEIRO DA CUNHA	**9,25**	**APROVADO**

CURSO DE HISTÓRIA - DISCIPLINA: HISTÓRIA DO BRASIL

	CANDIDATO	MÉDIA	RESULTADO FINAL
01	PEDRO HENRIQUE P. DA SILVA	8,08	APROVADO

CURSO DE HISTÓRIA - DISCIPLINA: HISTÓRIA DA AMÉRICA

	CANDIDATO	MÉDIA	RESULTADO FINAL
01	WAGNER GEMINIANO DOS SANTOS	8,33	APROVADO

CURSO DE HISTÓRIA - DISCIPLINA: HISTÓRIA DE PERNAMBUCO

	CANDIDATO	MÉDIA	RESULTADO FINAL
01	SOLANGE MARIA DA SILVA	8,67	APROVADO

CURSO DE LETRAS - DISCIPLINA: AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTO

	CANDIDATO	MÉDIA	RESULTADO FINAL
01	VIRGÍNIA CELESTE CARVALHO DA SILVA	8,58	APROVADO

CURSO DE LETRAS - DISCIPLINA: INGLÊS

	CANDIDATO	MÉDIA	RESULTADO FINAL
01	ELIONER VICENTE DA CUNHA	7,08	APROVADO

CURSO DE MATEMÁTICA - DISCIPLINA: CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL

	CANDIDATO	MÉDIA	RESULTADO FINAL
01	JOÃO ALVES SILVA JÚNIOR	7,92	APROVADO

CURSO DE MATEMÁTICA - DISCIPLINA: FÍSICA

	CANDIDATO	MÉDIA	RESULTADO FINAL
01	HELMUT MUNIZ DA SILVA	8,83	APROVADO

CURSO DE MATEMÁTICA - DISCIPLINA: MATEMÁTICA FINANCEIRA

	CANDIDATO	MÉDIA	RESULTADO FINAL
01	ERNANDES DE OLIVEIRA DA SILVA	7,67	APROVADO

CURSO DE PEDAGOGIA - DISCIPLINA: FUND. MET. DO ENSINO DA MATEMÁTICA

	CANDIDATO	MÉDIA	RESULTADO FINAL
01	ANDREA SORAIA M. S. FERREIRA	8,58	APROVADO

CURSO DE PEDAGOGIA - DISCIPLINA: FUND. MET. DO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA

	CANDIDATO	MÉDIA	RESULTADO FINAL
01	JAILTON FERREIRA DE OLIVEIRA	8,00	APROVADO

CURSO DE PEDAGOGIA - DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

	CANDIDATO	MÉDIA	RESULTADO FINAL
01	JANILSON SALES DA SILVA OLIVEIRA	8,00	APROVADO

CURSO DE PEDAGOGIA - DISCIPLINA: NOVAS TECNOLOGIAS APLICADAS NA EDUCAÇÃO

	CANDIDATO	MÉDIA	RESULTADO FINAL
01	GIORDANNY BRUNO DA SILVA	8,50	APROVADO

CURSO DE PEDAGOGIA - DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO

	CANDIDATO	MÉDIA	RESULTADO FINAL
01	EVELY LÚCIA TANIANY F. LINS MINEIRO	8,17	APROVADO
02	MARIA APARECIDA CRUZ	8,08	APROVADO
03	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA	8,08	APROVADO

CURSO DE QUÍMICA - DISCIPLINA: QUÍMICA INORGÂNICA

	CANDIDATO	MÉDIA	RESULTADO FINAL
01	ALISSON ANDRADE BEZERRA DE MOURA	8,33	APROVADO

CURSO DE QUÍMICA - DISCIPLINA: QUÍMICA EXPERIMENTAL

	CANDIDATO	MÉDIA	RESULTADO FINAL
01	EDILMA ELAYNE DA SILVA	8,75	APROVADO

Os APROVADOS ficam convocados a comparecer no período de 23 a 29 de julho de 2015, das 16:00 às 22:00 horas, na sede da AEMASUL, situado na BR 101 Sul, Km 186, Campus Universitário, Palmares – PE, para a apresentação, munidos dos seguintes documentos: carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal; cadastro de Pessoa Física - CPF; título de eleitor com comprovante de votação da última eleição, dos dois turnos, quando houver; comprovante de regularidade de situação militar, se do sexo masculino; inscrição no PIS/PASEP; carteira de trabalho; certidão de casamento, se casado; atestado de saúde comprovando aptidão física para o exercício da função; comprovante de residência atualizado; comprovante de conta corrente bancária; 02 (duas) fotografias 3x4, recentes; declaração de que ocupa ou não, outra função ou cargo ou emprego público.

Palmares-PE, 22 de julho de 2015.

TADEU ANTONIO BEZERRA BATISTA
Presidente da AEMASUL
Portaria nº 084/2015

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:8B28FF65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitações torna público o resultado do julgamento referente ao Processo Licitatório nº 010/2015 Carta Convite 007/2015, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LANCHE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS**, Após análise, julgamento e aceitabilidade das propostas, declara vencedora do certame à empresa **COMSEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 10.897.526/0001-70**, no valor total de R$ **75.108,30**(setenta e cinco mil cento e oito reais e trinta centavos)

Palmares, 22 de julho de 2015.

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA,
Presidente.

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:F8E3AE26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 048/2015

-**Processo Nº**: 027/2015
-**Comissão**: CPL
-**Modalidade/Nº**: Tomada de Preços Nº 002/2015
-**Objeto Nat.**: Serviço de Engenharia
-**Objeto Desc.**: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescentes da construção da academia da saúde.

-**Contrato Nº**: 048/2015
-**Contratado**: ADRIANE TRANSPORTE E CONSTRUTORA LTDA - ME, **CNPJ**: 10.851.227/0001-02,
Valor Contratado: R$ 151.331,41 (cento e cinquenta e um mil trezentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos).

Paranatama, 22 de Julho de 2015

JOSÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretário de Saúde
(*)

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:C0DDB999

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

- PROCESSO Nº 033/2015
- Comissão: CPL
– Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/015.
- Objeto Nat.: Compras - Tipo: Menor preço por lotes.
- Objeto Desc.: Contratação de Pessoa física para Prestação de consultoria em direito financeiro, processual administrativo e Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo ao Controle Interno, à Prefeitura e Secretaria de Obras do Município de Paranatama.
- Valor máximo aceitável Lote 1 - R$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais) e Valor máximo aceitável Lote 2 - R$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais),
- Local e data da sessão de abertura: Pref. De Paranatama, situada na Pça João Correia de Assis, 04, Centro, Paranatama, na sala da CPL**; Dia 04/08/2015, Horário: 10 horas.** Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3787-1144 e email: paranatamalicitacao@gmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira..

Paranatama, 22 de Julho de 2015.

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:BAD453DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2015 – DISPENSA Nº 001/2015

Reconheço a **Dispensa de Licitação** para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, através da Associação: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PAUDALHO,** CNPJ: **13.800.216/0001-83**, fundamentado no art. 24, XXX, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paudalho, 21 de julho de 2015.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da COPAL.

Ratifico a **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, XXX, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paudalho, 21 de julho de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:7DC5CEB3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 030/2015

-Processo Nº: 030/2015.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 014/2015.
-Objeto Nat.: Compras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias e translado de corpos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pesqueira – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 87.345,30 (oitenta e sete mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).
Após o processamento do Pregão Presencial Nº 014/2015, comunica-se sua homologação e adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: JOSÉ FLORIANO LOPES MORTUÁRIA - ME – CNPJ Nº 02.339.023/0001-50.
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Praça Comendador José Didier, s/nº, Centro, Pesqueira - PE ou através do Fone/fax: 087-3835-8708, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 22 de Julho de 2015.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito(*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:F391C393

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 029/2015

-Processo Nº: 029/2015.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 013/2015.
-Objeto Nat.: Compras.
-Objeto Descr.: Contratação de Empresa Especializada do ramo de Tecnologia da Informação para realizar Migração/Conversão, Treinamento e Fornecimento de Licenças de uso de Softwares com referida manutenção e consultoria técnica para o setor de Gestão de Combustíveis, Secretaria de Educação e Gestão de Protocolo e Processos, para atender a Administração Pública Municipal de Pesqueira – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).
Após o processamento do Pregão Presencial Nº 013/2015, comunica-se sua homologação e adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: ÁGILI SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA LTDA – CNPJ Nº 26.804.377/0006-00.
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Praça Comendador José Didier, s/nº, Centro, Pesqueira - PE ou através do Fone/fax: 087-3835-8708, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 22 de Julho de 2015.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:109C9477

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/LIC/2015

-Processo Nº: 034/2015.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 017/2015.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, para conserto de pneus nos veículos da frota municipal, para atender demanda das Unidades Administrativas do município de Pesqueira- PE.
-Contrato nº: 039/LIC/2015.
-Contratado: JOSÉ GERALDO DAS NEVES 38651530463.
– CNPJ Nº 22.422.816/0001-46.
-Valor Contratado: R$ 82.618,20 (oitenta e dois mil, seiscentos e dezoito reais e vinte centavos).

Pesqueira – PE, 21 de Julho de 2015.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:851606AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/LIC/2015

-Processo Nº: 030/2015.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 014/2015.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias e translado de corpos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pesqueira – PE.
-Contrato nº: 041/LIC/2015.
-Contratado: JOSÉ FLORIANO LOPES MORTUÁRIA – ME.
– CNPJ Nº 02.339.023/0001-50.
-Valor Contratado: R$ 78.155,00 (setenta e oito mil cento e cinquenta e cinco reais).

Pesqueira – PE, 22 de Julho de 2015.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:944B6294

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/LIC/2015

-Processo Nº: 029/2015.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 013/2015.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de Empresa Especializada do ramo de Tecnologia da Informação para realizar Migração/Conversão, Treinamento e Fornecimento de Licenças de uso de Softwares com referida manutenção e consultoria técnica para o setor de Gestão de Combustíveis, Secretaria de Educação e Gestão de Protocolo e Processos, para atender a Administração Pública Municipal de Pesqueira – PE.
-Contrato nº: 042/LIC/2015.
-Contratado: ÁGILI SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA LTDA.
– CNPJ Nº 26.804.377/0006-00.
-Valor Contratado: R$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais).

Pesqueira – PE, 22 de Julho de 2015.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:34BD8D68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação n° 003/2015 que tem por objeto: Contratação da empresa para fornecimento de Livros Didático – Aprender com alegria – Volumes 01, 02 e 03 – Educação infantil e Livros Paradidáticos. – Minha Chupeta virou estrela, O meu primeiro livro, Dona Zulmira vai ao circo, o Gigante Menino, Lá vem Luis, Traços e Traçados. Para atendimento do **Programa Brasil Carinhoso,** requisitado pela Secretaria Municipal de Educação, em favor da empresa LEYA EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 08.108.543/0001-39, estabelecida na RUA DESEMBARGADOR PAULO PASSALAQUIA,N° 86, PACAEMBU, CEP: 01248-010-SÃO PAULO –SP, no valor total de R$ 70.029,00 (SETENTA MIL E VINTE NOVE REAIS)

Quipapá , 04 de junho de 2015

GEDEÃO RODRIGUES DE SIQUEIRA

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:0404602B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2015 DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA – PE

A Prefeitura Municipal de Quixaba, através da Secretaria de Administração – SAD, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, lança Edital, neste dia 22 de julho de 2015, para convocar profissionais aprovados no Concurso Público nº. 001/2012.

A convocação obedece, gradativamente, a necessidade de cada órgão que compõe a Administração.

O convocado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº. 20 – Centro – Quixaba – PE, no prédio da Prefeitura Municipal de Quixaba – PE, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias):

º Diploma/Certificado comprobatório da escolaridade e da habilitação exigida para o cargo;

° Número de Conta Bancária Salário (Bradesco);

º Documentos Pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Quitação Eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, Reservista, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Registro do Conselho de Classe Profissional, Declaração de Acúmulo de Vínculo, CNIS expedido pelo INSS, Comprovante de Residência, atualizado, 01 (uma) foto 3X4, Certidão de Antecedentes Criminais obtida no site do TJ PE e Declaração de Bens.

Neste ato os convocados tomam conhecimento da relação dos exames médicos, pré-admissionais, obrigatórios e eliminatórios.

RELAÇÃO DOS EXAMES SOLICITADOS E ATUALIZADOS:

º Eletroencefalograma com laudo;
º Eletrocardiograma com laudo;
º Hemograma completo com contagem de plaquetas;
º Glicemia em jejum;
º Lipidograma Total (Colesterol fracionado e Triglicérides);
º Transaminases oxalacética e pirúvica;
º Sorologia para lues (VDRL);
º Grupo Sanguíneo e fator RH;
º Urina rotina (EAS);
º Parasitológico de fezes;
º Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra (com carimbo de psiquiatra);
º PSA – somente para os homens (Idade acima de 45 anos);
º Raio X de tórax em PA – com laudo;

Além dos exames solicitados acima, a categoria abaixo relacionadas deverá anexar os seguintes exames:

• **Professores – Laringoscopia e Audiometria**
• **Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Serviços Gerais – RX coluna lombo-sacra e bacia com laudo.**

Apenas os candidatos aptos nos exames serão nomeados e assumirão suas unidades de trabalho, após a entrega dos documentos exigidos para o Serviço Público.

DIAS E HORÁRIOS PARA ATENDIMENTO DA JUNTA MÉDICA:
NO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR MARIA ALVES DOS SANTOS

DIAS: 05 e 19 de agosto de 2015 – das 12:00 às 13:00 horas.

ENTRE OS CONVOCADOS ESTÁ:

P09 - PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	**ENDEREÇO**
ANA LÚCIA NASCIMENTO LIMA	Rua Sebastião de Siqueira , 48 – centro, Afogados da Ingazeira, CEP: 56800-000
EVANDI LOPES BARBOSA	Rua Projetada – Macapa- Princesa Isabel-PB CEP:58755-000
FABIANA MIGUEL DOS SANTOS	Rua Severino Oliveira dos Santos, s/n, centro, Quixaba – CEP: 56828-000
A04 – AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF II	**ENDEREÇO**
ELAINE CRISTINA CABRAL DOS SANTOS	Rua Plácido Pereira Nunes, centro, Quixaba-PE CEP: 56828-000.
G06 – GUARDA MUNICIPAL	**ENDEREÇO**
RENNE NUNES DO NASCIMENTO	RUA PRESIDENTE KENNEDY – CENTRO – CARNAÍBA – PE, CEP: 56820-000
G08– AGENTE DE LIMPEZA URBANA	**ENDEREÇO**
NATALIA DA SILVA MARES	SACO DOS CAÇULA–POVOADO- SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, CEP: 58758-000
SUELANE CAMPOS LIMA	RUA TOME FRANCISCO – LAGOA DA CRUZ – QUIXABA-PE, CEP 50050-92

Quixaba, em 22 de julho de 2015

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:E4DEDAC7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 261/2015 – DISPENSA N° 062/2015.

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 261/2015 – Dispensa n° 062/2015. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de cozinha para a Diretoria de Trânsito e Transporte de Salgueiro – PE. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso V da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após a entrega dos objetos . Tendo sido a contratada escolhida por oferecer o melhor preço e as melhores condições. CONTRATADO: J C A DE SOUZA DISTRIBUIDORA CNPJ: 03.425.418.0001-39 Rua Joaquim Sampaio , n.143. Salgueiro/PE. Valor R$ 1.208,76

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Vivianne Leal Henrique de Sá
Código Identificador:FB212DD3

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 262/2015 – DISPENSA N° 063/2015

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 262/2015 – Dispensa n° 063/2015. Objeto: Aquisição de assessórios Capacete (para equipar as motos) da Diretoria de Trânsito e Transporte de Salgueiro – PE. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso V da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após a entrega dos produtos . Tendo sido a contratada escolhida por oferecer o melhor preço e as melhores condições. MOTO CARLOS SALGUEIRO LTDA
CNPJ 10.363.324/0001-48 Rua Joaquim Sampaio , n.82 Nossa Senhora das Graças . Salgueiro/PE.
Valor **R$ 480,00**

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Vivianne Leal Henrique de Sá
Código Identificador:9965BC43

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N° 027/2015

Processo n° 027/2015;
Comissão: Port. nº 226/2015;
Modalidade: Pregão Presencial 19/2015;
Objeto Nat. aquisição;
Objeto Descr. **AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, para frota municipal.**
Valor Máximo Aceitável: R$: 211.280,40 (Duzentos e onze mil duzentos e oitenta reais e quarenta centavos).
Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal - Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, Sala de Licitação, 2º Andar, Centro, São Bento do Una - PE, CEP: 55.370.000, Dia 04/08/2015; Horário: 09:00h
Informações adicionais: Edital, anexo e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do Fone/Fax: 0xx81-3735-1770 no horário de 8:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Bento do Una, 22 de julho de 2015

VALDEIR DOS SANTO DEMÉTRIO
Pregoeira

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:1483B50E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 016/2015
Tomada de Preço nº 004/2015

Contrato Nº: 039/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
Contratada: CONSTRUTORA ANDA LUZ LTDA-ME
CNPJ: 18.668.167/0001-90
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de palco no sitio Figueredo na zona rural do município..
Valor Total R$: R$ 44.696,64 (quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)
Data: 03/07/2015

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:4DFD8194

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 015/2015
Tomada de Preço nº 003/2015
Contrato Nº: 038/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
Contratada: GOMES E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 17.450.606/0001-21
Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma de diversas quadras na zona rural e sede do município.
Valor Total R$: R$ 204.236,51 (duzentos e quatro mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos)
Data: 03/07/2015

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:FAE90524

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 014/2015
Pregão Presencial nº 010/2015
Contrato Nº: 035/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
Contratada: GT CAVALCANTE EIRELI
CNPJ: 15.189.169/0001-09
Objeto: Fornecimento de material didático e de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais.
Valor Total R$: R$ 173.012,00 (cento e setenta e três mil e doze reais)
Data: 18/06/2015

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:D4142ED0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 014/2015
Pregão Presencial nº 010/2015
Contrato Nº: 036/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
Contratada: Maria Gerliane Rodrigues Fonseca Cavalcante
CNPJ: 17.032.974/0001-50
Objeto: Fornecimento de material didático e de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais.
Valor Total R$: R$ 28.308,00 (vinte e oito mil e trezentos e oito reais)
Data: 18/06/2015

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:1804AB83

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 013/2015
Pregão Presencial nº 009/2015
Contrato Nº: 020/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
Contratada: J. Rodrigues Submersas Ltda.
CNPJ: 03.600.248/0001-81
Objeto: Fornecimento de materiais necessários para manutenção e reparos nos abastecimentos de água no município de Serrita-PE.
Valor Total R$: R$ 72.053,54 (setenta e dois mil cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)
Data: 17/06/2015

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:814AC16E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 002/2015

Extrato de Convênio N.º 002/2015
Convênio: **002/2015**
Convenentes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA – CNPJ: 11.361.25/0001-73**
FUNDAÇÃO PADRE JOÃO CANCIO – CNPJ: 04.385.933/0001-03
Objeto: **APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS NA 45ª MISSA DO VAQUEIRO DE SERRITA, A SE REALIZAR NO PERÍODO DE 23 a 26/07/2015.**
Vigência: **90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**
Valor R$: **87.400,00 (Oitenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais)**
Data de Assinatura:**20 de Julho de 2015.**
Fundamento Jurídico: **CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGANICA MUNICIPAL E LEI FEDERAL N° 8.666/93.**

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:0BFB3ED2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Extrato de Contrato n° 007/2015
Contrato n° 007/2015 Objeto: Locação do Software de Sistema de Controle Interno (SCIM), bem como Manutenção e Treinamento e Capacitação do pessoal da controladoria da Câmara. *Empresa Contratada:* JN TECNOLOGIA LTDA - ME. *CNPJ* CNPJ/MF sob o nº 11.667.283/0001-46 *Valor Total* R$ 4.830,00 (quatro mil e oitocentos e trinta reais). *Vigência 07 (sete) meses a partir de 01/06/2015. (* Este contrato não possui vínculo licitatório por estar enquadrado no Art. 24, Inc II da Lei nº 8.666/93). *Data 01/06/2015*.

AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu/PE

Publicado por:
Luciano Luiz de Araújo
Código Identificador:55967769

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 102/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1422876041 em 02 de fevereiro de 2015, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) ano de Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular, a servidora **IEDA MARIA DA SILVA**, matrícula nº **062234**, residente na Rua Dom Moura, nº 108, Centro, Taquaritinga do Norte - PE, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, efetiva no Cargo de Escriturário, a partir de 02 de fevereiro de 2015 e término previsto para 02 de fevereiro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:7AC50557

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 103/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006, considerando a justificativa contida no ofício nº 010/2015, datado de 29 de janeiro de 2015, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público;

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, retroativo a 01 de fevereiro de 2015, compreendendo os seguintes profissionais:

11 Garis

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:E0DF4709

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 104/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando as justificativas contidas nos ofícios nº 68/2015 e 70/2015, datados de 30 de janeiro de 2015, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

Considerando a necessidade de servidores nas diversas áreas do município em decorrência dos afastamentos por acumulações indevidas determinados pelo Tribunal de Contas do Estado, através do Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Folha de Pagamento encaminhado pelo Ofício TC Nº 544/2011, bem como os afastamentos motivados por aposentadorias, falecimentos e exonerações de cargos efetivos, permanecendo as contratações até a realização de um concurso público municipal.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, retroativo a 02 de fevereiro de 2015, compreendendo os seguintes profissionais:

33 Professores do Ensino Regular
52 Auxiliares da Educação Infantil e Ensino Fundamental

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:C2B1AEFA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 105/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

DESIGNAR, os professores abaixo mencionados para as Funções Gratificadas especificadas a seguir, retroativo a 02 de Fevereiro de 2015.

Matrícula	Nome	Função Gratificada	Local/Escola/Localidade
762256	Adelma Maria Queiroz Casé	Diretor de Escola de 201 até 600 alunos	Escola Municipal Sebastião Ferreira de Lima – Algodão.
104028	Alexsandra Ferreira da Silva	Secretário de Escola de 201 até 600 alunos	Escola Municipal Pedro de Lira Borges – Vila do Socorro.
004661	Alex Sandra Costa Santos	Educador de Apoio	Escola Municipal Padre Ibiapina – Gravatá do Ibiapina.
700243	Amanda Cristina Lourenço da Silva	Orientador Educacional	Escola Municipal Francisca Moura Pereira da Silva – sede.
062271	Ana Patrícia Brito Lima	Educador de Apoio	Escola Municipal Professora Gilzenete Guerra – Pão de Açúcar.
004181	Andréia Pereira de Lima	Vice Diretor de Escola de 201 até 600 alunos	Escola Municipal Padre José de Anchieta – Mateus Vieira.
062352	Andréa Simone da Silva Souza	Secretário de Escola de Educação em Tempo Integral	Ginásio Experimental Municipal Severino Pereira da Silva – sede.
062251	Anilda Maria Vitorino Pereira	Educador de Apoio	Escola Municipal Padre José de Anchieta – Mateus Vieira.
062047	Avany Pereira Barbosa	Educador de Apoio	Escola Municipal Sebastião Ferreira de Lima – Algodão.
062004	Bernadete Bezerra de Figueiroa Silva	Orientador Educacional	Escola Municipal Francisca Moura Pereira da Silva – sede.
104011	Cacilda de Lima Bezerra	Coordenador Pedagógico	Secretaria Municipal de Educação e Cultura – sede.
062407	Carmen Edvirges Guerra de Holanda Coelho Tabosa	Diretor de Escola de 1001 até 1700 alunos	Escola Municipal Professora Gilzenete Guerra – Pão de Açúcar.
004219	Catarina de Figueiroa	Vice Diretor de Escola	Escola Municipal Chefe Leandro –

	Salles	de 201 até 600 alunos	Jerimum.
004669	Edinélia Curvelo Silva Lima	Educador de Apoio	Escola Municipal Professora Gilzenete Guerra – Pão de Açúcar.
062112	Edjane de Castro Santos	Diretor de Inspeção	Secretaria Municipal de Educação e Cultura – sede.
004589	Ednalva Maria da Silva	Coordenador Pedagógico	Ginásio Experimental Municipal Severino Pereira da Silva – sede.
104003	Elenilda Caetano de Sousa Marinho	Diretor de Ensino	Secretaria Municipal de Educação e Cultura – sede.
700806	Eliane Brito de Assis Oliveira	Educador de Apoio	Secretaria Municipal de Educação e Cultura – sede.
062246	Elinês Brito de Assis Farias	Vice Diretor de Escola de 1001 até 1700 alunos	Escola Municipal Professora Gilzenete Guerra – Pão de Açúcar.
062223	Elisangela Queroz de Souza	Vice Diretor de Escola de 1001 até 1700 alunos.	Escola Municipal Francisca Moura Pereira da Silva – sede.
104020	Fábia Marques Barbosa	Orientador Educacional	Escola Municipal Pedro de Lira Borges – Vila do Socorro.
762624	Fabiana Casé Malaquias Pontes	Educador de Apoio	Escola Municipal Francisca Moura Pereira da Silva – sede
700098	Fabiana Moraes Gonçalves Santos	Vice Diretor de Escola de 201 até 600 alunos	Escola Municipal Pedro de Lira Borges – Vila do Socorro.
104013	José Almir Menezes Amâncio	Educador de Apoio	Escola Municipal Francisca Moura Pereira da Silva – sede.
062383	José Ronaldo Ferreira Lins	Diretor de Escola de 201 até 600 alunos	Escola Municipal Chefe Leandro – Jerimum.
062068	Joselma Maria Santos de Lima	Diretor de Ensino	Secretaria Municipal de Educação e Cultura – sede.
062244	Josilane Mendes Lucena	Educador de Apoio	Escola Municipal Francisca Moura Pereira da Silva – sede.
700263	Jucilene Maria da Silva	Secretário de Escola de 1001 até 1700 alunos	Escola Municipal Professora Gilzenete Guerra – Pão de Açúcar.
062394	Jussiara Maria da Silva Torres	Educador de Apoio	Ginásio Experimental Municipal Severino Pereira da Silva – sede.
104015	Kátia Cristina Curvelo de Menezes	Educador de Apoio	Secretaria Municipal de Educação e Cultura – sede.
700556	Luiza Bezerra de Figueiroa	Diretor de Inspeção	Secretaria Municipal de Educação e Cultura – sede.
062024	Maria Aparecida Curvelo de Lima	Secretário de Escola de 1001 até 1700 alunos	Escola Municipal Francisca Moura Pereira da Silva – sede.
062425	Maria Betânia Cintra da Silva	Secretário de Escola de 201 até 600 alunos	Escola Municipal Padre Ibiapina – Gravatá do Ibiapina.
004283	Maria das Dores Menezes Amâncio	Educador de Apoio	Escola Municipal Francisca Moura Pereira da Silva – sede.
062050	Maria de Lourdes Silva Araújo	Diretor de Escola de até 200 alunos	Escola Municipal Padre Ibiapina – Gravatá do Ibiapina.
004380	Maria do Socorro Martins Leandro Lucena	Educador de Apoio	Escola Municipal Francisca Moura Pereira da Silva – sede.
004203	Maria José da Silva Lima	Educador de Apoio	Escola Municipal Professora Gilzenete Guerra – Pão de Açúcar.
062603	Maria José Ferreira de Lima Peixe	Diretor de Escola de 201 até 600 alunos	Escola Municipal Pedro de Lira Borges – Vila do Socorro.
700807	Maria Leice de Lima Nunes	Diretor de Ensino	Secretaria Municipal de Educação e Cultura – sede.
062044	Maria Lúcia de Castro	Orientador Educacional	Escola Municipal Francisca Moura Pereira da Silva – sede.
062046	Maria Verônica Curvelo de Souza Correia	Coordenador Pedagógico	Secretaria Municipal de Educação e Cultura – sede.
762059	Marines Santos da Silva	Orientador Educacional	Secretaria Municipal de Educação e Cultura – sede.
004206	Michelly Vitória Bezerra da Silva	Educador de Apoio	Escola Municipal Professora Gilzenete Guerra – Pão de Açúcar.
062060	Oselita Farias de Souza	Educador de Apoio	Escola Municipal Chefe Leandro – Jerimum.
104051	Otávia Leandro Martins Santiago Silva	Orientador Educacional	Escola Municipal Francisca Moura Pereira da Silva – sede.
700223	Priscila de Assis Lima	Diretor de Escola de 201 até 600 alunos	Escola Municipal Padre José de Anchieta – Mateus Vieira.
004211	Raquel Ferreira	Secretário de Escola de 201 até 600 alunos	Escola Municipal Chefe Leandro – Jerimum.
700803	Rosilene Maria Silva	Diretor de Ensino	Ginásio Experimental Municipal Severino Pereira da Silva – sede.
004856	Sílvia Michele Xavier Ribeiro Silva	Educador de Apoio	Escola Municipal Padre Ibiapina – Gravatá do Ibiapina.
700224	Solange Maria Leandro Pinto Costa	Orientador Educacional	Escola Municipal Francisca Moura Pereira da Silva – sede.
700260	Tatiana Araújo Leite	Diretor de Ensino	Secretaria Municipal de Educação e Cultura – sede.
762092	Vereniana Maria da Silva	Educador de Apoio	Escola Municipal Pedro de Lira Borges – Vila do Socorro.
104046	Vilma Maria da Silva Assunção	Diretor de Ensino	Secretaria Municipal de Educação e Cultura – sede.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:580EE95A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 106/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008;

Considerando a necessidade exigida pela Legislação Federal, com relação à fiscalização do Transporte Escolar;

Considerando recomendação do DETRAN, Secretaria de Educação do Estado e da Coordenadoria de Controle Interno do Município;

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores abaixo mencionados, para que como comissão, sob a coordenação do primeiro, atuem em observação à Legislação pertinente e procedam a fiscalização dos transportes escolares do município no exercício em curso, ficando revogada a Portaria Nº 117/2014:

Matrícula	Servidor
094004	Rosil Nunes de Lima
104046	Vilma Maria da Silva Assunção
----------	Alexandre Augusto Dias da Silva
004745	Lourinaldo Oliveira do Nascimento
004558	Inácio Manoel de Menezes

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:8BFE87B1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 107/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida no ofício nº 011/2015, datado de 02 de fevereiro de 2015, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

Considerando a necessidade de servidores nas diversas áreas do município em decorrência dos afastamentos por acumulações indevidas determinados pelo Tribunal de Contas do Estado, através do Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Folha de Pagamento encaminhado pelo Ofício TC Nº 544/2011, bem como os afastamentos motivados por aposentadorias, falecimentos e exonerações de cargos efetivos, permanecendo as contratações até a realização de um concurso público municipal.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, retroativo a 02 de fevereiro de 2015, compreendendo os seguintes profissionais:

07 Auxiliares de Serviços Gerais

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:CAA91D0E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 108/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) ano e 03 (três) meses de Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular, ao servidor **RONALDO VEIGA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **700207**, residente na Rua Padre Pedro José de Moraes, nº 62, Bairro Brasília, neste município de Taquaritinga do Norte, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, efetivo no Cargo de Agente Administrativo, a partir de 05 de fevereiro de 2015 e término previsto para 05 de maio de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:26662073

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 109/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) ano e 10 (dez) meses e 26 (vinte e seis) dias de Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular, ao servidor **JOÃO BATISTA DA SILVA**, matrícula nº **097007**, residente na Travessa Presidente Getúlio Vargas, nº 49, Pão de Açúcar, neste município de Taquaritinga do Norte, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, efetivo no Cargo de Fiscal Auxiliar, a partir de 05 de fevereiro de 2015 e término previsto para 31 de dezembro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:24740ED2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 110/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **RONALDO VEIGA DE OLIVEIRA**, vereador licenciado, para o cargo comissionado de **Secretário Municipal**, símbolo CC – 1, para a **Secretaria de Saúde e Meio Ambiente - SECSAU**, a partir de 05 de fevereiro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 10 de fevereiro de 2015, observado o Art. 23, inciso V da Lei Orgânica do Município.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:0BCF1F4C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 111/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **JOÃO BATISTA DA SILVA**, vereador licenciado, para o cargo comissionado de **Secretário Municipal**, símbolo CC – 1, para a **Secretaria de Articulação Governamental e Programas Especiais - SEARP**, a partir de 05 de fevereiro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 10 de fevereiro de 2015, observado o Art. 23, inciso V da Lei Orgânica do Município.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:6CA7429D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 112/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida no ofício nº 69/2015, datado de 30 de janeiro de 2015, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

Considerando a necessidade de servidores nas diversas áreas do município em decorrência dos afastamentos por acumulações indevidas determinados pelo Tribunal de Contas do Estado, através do Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Folha de Pagamento encaminhado pelo Ofício TC Nº 544/2011, bem como os afastamentos motivados por aposentadorias, falecimentos e exonerações de cargos efetivos, permanecendo as contratações até a realização de um concurso público municipal.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, retroativo a 02 de fevereiro de 2015, compreendendo os seguintes profissionais:

05 Professores do Ensino em Tempo Integral

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:9A0FCB9E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 113/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

LOTAR, o Sr. **JOSÉ LENIVALDO DE LIMA**, servidor público municipal, efetivo no cargo de Encanador, matrícula nº **700353**, **na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:282A8611

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 114/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006, considerando a justificativa contida no ofício nº 012/2015, datado de 04 de fevereiro de 2015, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público;

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir desta data, compreendendo os seguintes profissionais:

03 Garis

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:B469CFFE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 115/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006, considerando a justificativa contida no ofício nº 042/2015, datado de 02 de fevereiro de 2015, da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, retroativo a 02 de fevereiro de 2015, compreendendo o seguinte profissional:

01 Motorista Categoria D

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:64D72169

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 116/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006, considerando a justificativa contida no ofício nº 043/2015, datado de 02 de fevereiro de 2015, da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público;

Considerando a necessidade de servidores nas diversas áreas do município em decorrência dos afastamentos por acumulações indevidas determinados pelo Tribunal de Contas do Estado, através do Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Folha de Pagamento encaminhado pelo Ofício TC Nº 544/2011, bem como os afastamentos motivados por aposentadorias, falecimentos e exonerações de cargos efetivos, permanecendo as contratações até a realização de um concurso público municipal.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, retroativo a 02 de fevereiro de 2015, compreendendo os seguintes profissionais:

02 Auxiliares de Serviços Gerais

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:84371D40

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 117/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA CASTRO JÚNIOR,** do cargo comissionado de **DIRETOR CLÍNICO,** da Fundação Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte - **FUNDATA**, retroativo a 03 de fevereiro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:6E441593

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 118/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VIII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ROBERON INÁCIO DA SILVA,** para o cargo comissionado de **DIRETOR CLÍNICO,** da Fundação Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte - **FUNDATA**, retroativo a 04 de fevereiro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:63DB541C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 119/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006, considerando a justificativa contida no ofício nº 013/2015, datado de 09 de fevereiro de 2015, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público;

Considerando a necessidade de servidores nas diversas áreas do município em decorrência dos afastamentos por acumulações indevidas determinados pelo Tribunal de Contas do Estado, através do Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Folha de Pagamento encaminhado pelo Ofício TC Nº 544/2011, bem como os afastamentos motivados por aposentadorias, falecimentos e exonerações de cargos

efetivos, permanecendo as contratações até a realização de um concurso público municipal.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir desta data, compreendendo o seguinte profissional:

01 Auxiliar de Serviços Gerais

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:A3A15B13

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 120/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida no ofício nº 96/2015, datado de 09 de fevereiro de 2015, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

Considerando a necessidade de servidores nas diversas áreas do município em decorrência dos afastamentos por acumulações indevidas determinados pelo Tribunal de Contas do Estado, através do Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Folha de Pagamento encaminhado pelo Ofício TC Nº 544/2011, bem como os afastamentos motivados por aposentadorias, falecimentos e exonerações de cargos efetivos, permanecendo as contratações até a realização de um concurso público municipal.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir desta data, compreendendo o seguinte profissional:

01 Professor do Ensino Regular

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:CC0ED6BD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 121/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando as justificativas contidas nos ofícios nº 90/2015 e 94/2015, datados de 06 de fevereiro de 2015, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

Considerando a necessidade de servidores nas diversas áreas do município em decorrência dos afastamentos por acumulações indevidas determinados pelo Tribunal de Contas do Estado, através do Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Folha de Pagamento encaminhado pelo Ofício TC Nº 544/2011, bem como os afastamentos motivados por aposentadorias, falecimentos e exonerações de cargos efetivos, permanecendo as contratações até a realização de um concurso público municipal.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, retroativo a 05 de fevereiro de 2015, compreendendo os seguintes profissionais:

02 Professores do Ensino Regular

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2015.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:9DC67118

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 122/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida no ofício nº 102/2015, datado de 10 de fevereiro de 2015, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

Considerando a necessidade de servidores nas diversas áreas do município em decorrência dos afastamentos por acumulações indevidas determinados pelo Tribunal de Contas do Estado, através do Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Folha de Pagamento encaminhado pelo Ofício TC Nº 544/2011, bem como os afastamentos motivados por aposentadorias, falecimentos e exonerações de cargos efetivos, permanecendo as contratações até a realização de um concurso público municipal.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir desta data, compreendendo o seguinte profissional:

01 Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:F6005D53

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 123/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Sra. **IEDA MARIA DA SILVA**, servidora contratada em caráter de excepcional interesse público por esta Prefeitura, portadora da matrícula sob o nº **004749**, para a **FG – Função Gratificada de Educador de Apoio**, para exercer a referida função na **Escola Municipal Sebastião Ferreira de Lima - Algodão**, retroativo a 10 de fevereiro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:1FF167D5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 124/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida no ofício nº 111/2015, datado de 11 de fevereiro de 2015, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

Considerando a necessidade de servidores nas diversas áreas do município em decorrência dos afastamentos por acumulações indevidas determinados pelo Tribunal de Contas do Estado, através do Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Folha de Pagamento encaminhado pelo Ofício TC Nº 544/2011, bem como os afastamentos motivados por aposentadorias, falecimentos e exonerações de cargos efetivos, permanecendo as contratações até a realização de um concurso público municipal.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, retroativo a 11 de fevereiro de 2015, compreendendo o seguinte profissional:

01 Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2015.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:8003B128

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 125/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006, considerando a justificativa contida no ofício nº 014/2015, datado de 13 de fevereiro de 2015, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público;

Considerando a necessidade de servidores nas diversas áreas do município em decorrência dos afastamentos por acumulações indevidas determinados pelo Tribunal de Contas do Estado, através do Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Folha de Pagamento encaminhado pelo Ofício TC Nº 544/2011, bem como os afastamentos motivados por aposentadorias, falecimentos e exonerações de cargos efetivos, permanecendo as contratações até a realização de um concurso público municipal.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir desta data, compreendendo o seguinte profissional:

01 Auxiliar de Serviços Gerais

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:4ABBFACC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 126/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos XI e XV, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Considerando a necessidade de avaliação de benfeitorias com construção de uma casa de moradia em terreno de domínio Público do Município; havia mais de 20 anos;

Considerando que a administração necessitada de elementos para nortear posição a ser tomada mediante as benfeitorias realizada por terceiro em terreno público, mais propriamente na localidade de Mateus Vieira deste Município;

Considerando que ao longo do Tempo referenciado a administração pública se mostrou inerte quanto a necessidade de regularizar a situação; restando entender pela "tácita concordância do feito";

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial, em número de 03 (três) servidores públicos, para avaliação de uma "casa de moradia" construída em terreno público do Município, na localidade de Mateus Vieira deste Município, anexa a Escola Municipal daquela Localidade, havia mais de 20 (vinte) anos.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação das benfeitorias realizadas com a construção do imóvel;

Matrícula	Servidor	Cargo
004008	José Pereira Coelho	Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
091002	Severino Bezerra de Araújo	Assessor Especial de Gabinete
004019	Carlos Alberto Menezes Peixe	Assessor Especial de Secretaria

Art. 3º - Deverá a Comissão apresentar dentro de 08 (oito) dias a referida Avaliação acompanhada de relatório minucioso sobre a descrição das benfeitorias, valores, fotos e ou informações outras julgadas necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:93E0A1EE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 127/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Considerando o Art. 112 da Lei Municipal Nº 1.809/2014;

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) mês dias de afastamento de suas atividades, a servidora **JUSSIARAH LEANDRO LOPES**, matrícula nº **062230**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, efetiva no Cargo de Professor(a) com Magistério, retroativo a 05 de fevereiro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:42704F9F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 128/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Considerando o contido no ofício de nº 015/2015, datado de 13 de fevereiro de 2015, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo,

RESOLVE:

I - RESCINDIR, o contrato celebrado em caráter excepcional, da Auxiliar de Serviços Gerais, a Sra. **MARIA VERONICE DOS SANTOS**, matrícula sob o nº **004448,** retroativo a 09 de fevereiro de 2015.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2015.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:3F13E91E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 129/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1423667701 em 11 de fevereiro de 2015, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, ao servidor **DANIEL SEVERINO DOS SANTOS**, matrícula nº **053004**, lotado

na Secretaria Municipal de Administração, efetivo no Cargo de Escriturário, a partir de 02 de março de 2015, com término em 02 de setembro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:CC248DEB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 130/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo mencionados, lotados no Gabinete do Prefeito, dos cargos comissionados discriminados a seguir, retroativo a 01 de fevereiro de 2015.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado
004294	Claudiana Farias da Silva	Assessor Especial do Prefeito CC-26, Nível I
004034	José Inácio da Silva	Assessor Administrativo CC-10 – Nível I
004609	Maria Isabel Martins Santiago da Silva	Assessor Administrativo CC-10 – Nível I

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:FC456A28

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 131/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo mencionados, para os cargos comissionados especificados, lotando-os no Gabinete do Prefeito, retroativo a 02 de fevereiro de 2015.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
004294	Claudiana Farias da Silva	Coordenador CC-3, Nível I, Coordenadoria da Mulher
004034	José Inácio da Silva	Assessor Especial do Prefeito CC-26, Nível I

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:DA7FDFD2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 132/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **MARIA ISABEL MARTINS SANTIAGO DA SILVA**, matrícula sob o nº **004609**, para o cargo comissionado de **Assessor de Secretaria** CC-11, Nível II, lotando-a na Secretaria de Educação e Cultura, retroativo a 02 de fevereiro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:F14A1F08

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 133/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **ISABELLE MALAQUIAS SOARES**, para o cargo comissionado de **Diretor de Departamento** CC-2, Nível III, do Departamento de Políticas Trabalho e Juventude, lotando-a na Secretaria de Ação Social, Desenvolvimento, Trabalho e Juventude, retroativo a 02 de fevereiro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:2069BC35

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 134/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **WANILLI MIRELY DE MOURA**, matrícula sob o nº **005044**, do cargo comissionado de **Diretor de Departamento** CC-2, Nível III, retroativo a 01 de fevereiro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:1209C938

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 135/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **WANILLI MIRELY DE MOURA**, matrícula sob o nº **005044,** para o cargo comissionado de **Diretor de Departamento**, símbolo CC–2, Nível III, do Departamento Programas Especiais, Secretaria de Articulação Governamental e Programas Especiais, retroativo a 02 de fevereiro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:5EA9A822

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 136/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **FRANCIELHY THAISA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula sob o nº **004565**, do cargo comissionado de **Assistente de Departamento** CC-16, Nível I, retroativo a 01 de fevereiro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:759A424A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 138/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **JUSSIER KELLVIN DE SOUZA**, matrícula sob o nº **004691**, do cargo comissionado de **Assistente de Secretaria** CC-15, Nível I, retroativo a 01 de fevereiro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:9755BB88

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 139/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **JUSSIER KELLVIN DE SOUZA**, matrícula sob o nº **004691**, para o cargo comissionado de **Assessor Administrativo** CC-10, Nível I, lotando-o na Secretaria de Administração, retroativo a 02 de fevereiro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:1F851F25

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 140/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

CONCEDER, 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular, ao servidor **PAULO ANDRADE DE CASTRO JÚNIOR**, matrícula nº **052010**, residente na Rua 15 de Janeiro, nº 52, Centro, neste município de Taquaritinga do Norte, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, efetivo no Cargo de Escriturário, retroativo a 05 de fevereiro de 2015 e término previsto para 05 de fevereiro de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:0D34F549

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 140/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

CONCEDER, 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular, ao servidor **PAULO ANDRADE DE CASTRO JÚNIOR**, matrícula nº **052010**, residente na Rua 15 de Janeiro, nº 52, Centro, neste município de Taquaritinga do Norte, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, efetivo no Cargo de Escriturário, retroativo a 05 de fevereiro de 2015 e término previsto para 05 de fevereiro de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:A820A6D3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 141/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006, considerando a justificativa contida no ofício nº 123/2015, datado de 19 de fevereiro de 2015, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público;

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir de 01 de março de 2015, compreendendo o seguinte profissional:

01 Porteiro

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2015.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:C86C7FAB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 142/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006, considerando a justificativa contida no ofício nº 048/2015, datado de 20 de fevereiro de 2015, da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir de 02 de março de 2015, compreendendo a seguinte profissional:

01 Parteira Tradicional

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2015.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:2C942771

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 143/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1423667074 em 11 de fevereiro de 2015, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 03 (três) anos de Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular, a servidora **JOSIANE MARIA SANTOS DE LIMA BRITO**, matrícula nº **062067**, residente na Rua dos Lírios, nº 65, Bairro Zamba, Taquaritinga do Norte - PE, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, efetiva no Cargo de Professora, a partir de 07 de março de 2015 e término previsto para 07 de março de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de março de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:B38A27C8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 144/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **JUCÉLIO CARLOS AMORIM FEITOSA**, matrícula sob o nº **005060**, do cargo comissionado de **Assessor Técnico** CC-14, Nível I, a partir de 01 de março de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:688D34BF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 145/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **JUCELIO CARLOS AMORIM FEITOSA**, matrícula sob o nº **005060,** para o cargo comissionado de **Administrador Distrital**, símbolo CC–7 – Nível II, do Distrito de Gravatá do Ibiapina, lotando-o no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de março de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:2EBCAC72

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 146/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1424790115 em 24 de fevereiro de 2015, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 03 (três) meses de Licença Prêmio, ao servidor **JOSÉ DE LIMA MARCELINO**, matrícula nº **095001**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, efetivo no Cargo de Eletricista, a partir de 01 de março de 2015, com término em 31 de maio de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:1C49CD1C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 147/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1424879537 em 25 de fevereiro de 2015, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 10 (dez) meses de Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular, a servidora **MARIA JOSÉ BEZERRA DE ASSIS**, matrícula nº **700206**, residente na Rua Raul de Sousa Amaral, nº 68, Centro, Taquaritinga do Norte - PE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, efetiva no Cargo de Assistente Administrativo, a partir de 01 de março de 2015 e término previsto para 31 de dezembro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:6E08F11E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 148/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1424958921 em 26 de fevereiro de 2015, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Sra. **PAULA FERNANDA DE SIQUEIRA FERREIRA LIMA**, matrícula sob o nº **004680**, do cargo comissionado de **Assistente de Secretaria** CC-15, Nível I, a partir de 01 de março de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:BB04F03D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 149/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Considerando que houve solicitação formal de Rescisão Contratual por parte do Servidor contratado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o contido no requerimento protocolado sob o nº 1424951347 de 26 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

I - RESCINDIR, a pedido, o contrato celebrado em caráter excepcional, do Auxiliar Administrativo, o Sr. **LUCILO GALINDO DOS SANTOS**, matrícula sob o nº **004941,** a partir de 27 de fevereiro de 2015.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2015.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:3B91D8E7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 150/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Dispensar a pessoa abaixo da atribuição de representante das unidades gestoras **Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social,** como Gerenciador de Sistema na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, módulo **Licitações e Contratos - LICON**:

AMANDA DALLILA CUNHA COSTA
CPF nº 057.520.564-46
Perfil de Gerenciador de Sistema

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:A4A43F13

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 151/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a pessoa abaixo qualificada para representar as unidades gestoras Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social**,** como Gerenciador de Sistema na operação do **Sistema de Cadastro de Unidade Gestora - UG:**

EVELYNNE LAYS SILVA
Matrícula **nº 005102**
CPF: 097.869.714-69
Endereço: Rua das Dalhas, nº 200, bairro Zamba – Taquaritinga do Norte, PE.
e-mail:lynnylays@hotmail.com
Cargo: Assistente de Secretaria, CC-15, Nível I.
Vínculo: Servidor público municipal, ocupante de cargo em comissão.
Perfil: Gerenciador de Sistema.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:A76ACAE5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 152/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a pessoa abaixo qualificada para representar as unidades gestoras Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, como Gerenciador de sistema na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, Módulo **Licitações e Contratos - LICON**:

EVELYNNE LAYS SILVA,
Matrícula **nº 005102**
CPF: 097.869.714-69
Endereço: Rua das Dalhas, nº 200, bairro Zamba – Taquaritinga do Norte, PE.
e-mail: lynnylays@hotmail.com
Cargo: Assistente de Secretaria, CC-15, Nível I.
Vínculo: Servidor público municipal, ocupante de cargo em comissão.
Perfil: Gerenciador de Sistema.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:9CCD360B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 153/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Considerando que houve solicitação formal de Rescisão Contratual por parte da Servidora contratada para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o contido no requerimento protocolado sob o nº 1425050751 de 27 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

I - RESCINDIR, a pedido, o contrato celebrado em caráter excepcional, da Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental, a Sra. **LUCIANA MARIA CELESTINO SANTOS**, matrícula sob o nº **005085,** a partir de 01 de março de 2015.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2015.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:B0F485DF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 154/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **TEREZA CRISTINA MACEDO SILVA**, matrícula nº **004895**, efetivo da Fundação Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte – **FUNDATA**, cedida com ônus para esta Prefeitura, para o cargo comissionado de Assistente de Secretaria CC-15, Nível I, lotando-a na Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, a partir de 02 de março de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:76E79286

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 155/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Sr. **RENATO ANDRADE DO NASCIMENTO**, matrícula sob o nº **004920**, do cargo comissionado de **Assistente de Secretaria** CC-15, Nível I, a partir de 01 de março de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:D4D6041A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 156/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, dos cargos comissionados discriminados a seguir, a partir de 01 de março de 2015.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado
004518	Diego Marans de Figueiredo	Chefe de Divisão CC-24, Nível I, Divisão de Gerenciamento Programas de Saúde
004014	Lúcio Anderson da Costa	Assessor de Secretaria CC-11, Nível I

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:00653B44

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 157/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **LÚCIO ANDERSON DA COSTA**, matrícula sob o nº **004014**, para o cargo comissionado de **Chefe de Divisão** CC-24, Nível I, da Divisão de Gerenciamento de Programas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, a partir de 02 março de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:FBD7D903

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 157/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **LÚCIO ANDERSON DA COSTA**, matrícula sob o nº **004014**, para o cargo comissionado de **Chefe de Divisão** CC-24, Nível I, da Divisão de Gerenciamento de Programas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, a partir de 02 março de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:E1D39EB4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 158/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÌPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Considerando a necessidade de constituir a Comissão de Avaliação Imobiliária no âmbito Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, os membros para comporem a **Comissão de Avaliação Imobiliária**, a qual passa a ficar composta da seguinte forma:

1 – Jardiel Soares dos Santos.
2 – Leslei Farias Lucena.
3 – Carlos Alberto Menezes Peixe.

Com a finalidade de:

Avaliar terrenos e imóveis em que o Município tenha interesse em desapropriação, locação, dação em pagamento (quando é cedido em troco de perdão de Dívidas com Município), doação, alienação e permuta;
Fazer avaliação de todo e quaisquer bem móvel e imóvel que seja passível da legalização junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, Ministério Público e ao Poder Judiciário;
Efetuar outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:517EFA75

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 159/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo mencionados, para os cargos comissionados especificados, lotando-os no Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de março de 2015.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
-----	Marcos Antônio da Silva	Diretor de Departamento Especial CC-25, Nível I, Departamento Especial de Imprensa e Marketing
004621	Maurício Marcelo Tabosa da Silva	Assessor Técnico CC-14, Nível I

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:C04B377D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 160/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Sra. **ÍTALA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº **004770**, servidora pertencente ao quadro de funcionários desta Prefeitura, para responder pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, enquanto durar o afastamento por motivo de férias da Secretária Municipal ILKA PALOMA BARBOSA FIGUEIROA, a partir de 02 de março de 2015 e término em 31 de março de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:939FCFAD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 161/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Considerando o contido no ofício de nº 96/2015, datado de 27 de fevereiro de 2015, da Secretaria Municipal de Ação Social,

RESOLVE:

I - RESCINDIR, o contrato celebrado em caráter excepcional, da Coordenadora, a Sra. **MARISTELA MARIA DA SILVA**, matrícula sob o nº **004658,** a partir de 01 de março de 2015.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2015.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:BE959486

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 162/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006, considerando a justificativa contida no ofício nº 97/2015, datado de 27 de fevereiro de 2015, da Secretaria Municipal de Ação Social, para atender ao Centro de Referência Especial da Assistência Social – CREAS, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir de 02 de março de 2015, compreendendo o seguinte profissional:

01 Coordenador (a)

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2015.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:4EB8D356

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 137/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo mencionados, para os cargos comissionados especificados, lotando-os na Secretaria de Finanças, retroativo a 02 de fevereiro de 2015.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
005102	Evelynne Lays Silva	Assistente de Secretaria CC-15, Nível I
004565	Francielhy Thaisa de Oliveira Silva	Assessor Administrativo CC-10, Nível II

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:F8EEB387

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 018/2014 EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.784/2013, e Art. 43 § 1º, inciso III da lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 425.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais) para atender as despesas, conforme a descrição abaixo:

02.00 – PODER EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
0412200202.203 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA
31901100 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS
0412300322.217 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOURARIA
33909200 - 13 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 70.000,00
33909300 - 13 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 5.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
1236801882.228 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
33903000 - 23 - MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
02.09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E JUVENTUDE
0824404862.253 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO PRODUTIVA
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 290.000,00
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030104282.277 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE-FMS
33909200 - 18 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 10.000,00
02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824404862.294 - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS
33903000 - 16 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
0824404862.299 - PROGRAMA IGD-SUAS
33903300 - 16 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00
TOTAL GERAL R$ 425.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das anulações das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

02.00 – PODER EXECUTIVO
02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS
0412300322.217 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOURARIA
99999900 - 13 - RESERVA DE CONTINGENCIA 50.000,00
02.07 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
1030104281.114 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00
02.08 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
1545103231.122 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECÂNICA
44905200 - 28 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 365.000,00
TOTAL GERAL R$ 425.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

TAQUARITINGA DO NORTE, em 04 de abril de 2014.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:61ED47E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE PMT Nº 005/2015

Ratifico o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor da contratação do artista GABRIEL DINIZ, através da empresa JDRW SHOWS LTDA, CNPJ Nº 17.466.421/0001-05, empresário exclusivo do artista citado, conforme contrato de exclusividade apenso, para apresentação do mesmo em praça pública, na sede do município, no dia 31.07.2015, por ocasião da I Festa do Gesso, conforme Processo de nº 018/2015, à disposição dos cidadãos interessados, no valor de 70.000,00 (Setenta mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Trindade (PE), 21 de julho de 2015.

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
Prefeito

Publicado por:
Erlane Alves Oliveira
Código Identificador:C6E26225

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.351 DE 14 DE JULHO DE 2015.

Ementa: *Divulga demonstrativo contábil e relatório discriminado dos projetos municipais beneficiados com recursos do Fundo Municipal de Investimentos em Infraestrutura Urbana e Rural, Educação, Saúde, Segurança, Desenvolvimento Social, Meio Ambiente e Sustentabilidade - FMI.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO o dever de prestar contas, o princípio constitucional de publicidade e a transparência que se deve conferir à gestão de recursos públicos;
CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 1˚, §§ 2˚ e 3˚, da Lei Municipal N˚ 2.933, de 30 de abril de 2013;
DECRETA:
Art.1º Ficam divulgados, na forma dos Anexos I e II do presente decreto, respectivamente, o Demonstrativo Contábil da Movimentação Financeira e o Relatório Discriminado dos Projetos Municipais Beneficiados com recursos do Fundo Municipal de Investimentos em Infraestrutura Urbana e Rural, Educação, Saúde, Segurança, Desenvolvimento Social, Meio Ambiente e Sustentabilidade - FMI.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em **14 de julho de 2015.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA.
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO I, DO DECRETO Nº 1.351 DE 14 DE JULHO DE 2015.

Demonstrativo Financeiro dos Recursos Vinculados ao			
Fundo Municipal de Investimento - FMI			
EXERCÍCIO DE 2014			
RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS DO PERÍODO	1.461.297,23	DESPESAS DO PERÍODO	2.898.136,83
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO	1.324.735,13	ORÇAMENTÁRIAS	2.657.591,50
Obras de Pavimentação de vias e Acessibilidade em áreas de morro - FEM 2013 (C/C 60.134-9)	-	Obras de Pavimentação de vias e Acessibilidade em áreas de morro - FEM 2013 (C/C 60.134-9)	2.657.591,50
Pavimentação do Acesso da Comunidade de CEPOVO - FEM 2014 (C/C 63.217-1)	939.860,60	Pavimentação do Acesso da Comunidade de CEPOVO - FEM 2014 (C/C 63.217-1)	-
Obras de Recuperação dos Mercados Públicos - FEM 2014 (C/C 63.218-X)	384.874,53	Obras de Recuperação dos Mercados Públicos - FEM 2014 (C/C 63.218-X)	-
RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	136.562,10	EXTRA-ORÇAMENTARIAS	240.545,33
Obras de Pavimentação de vias e Acessibilidade em áreas de morro - FEM 2013 (C/C 60.134-9)	92.662,42	Obras de Pavimentação de vias e Acessibilidade em áreas de morro - FEM 2013 (C/C 60.134-9)	240.545,33
Pavimentação do Acesso da Comunidade de CEPOVO - FEM 2014 (C/C 63.217-1)	31.145,53	Pavimentação do Acesso da Comunidade de CEPOVO - FEM 2014 (C/C 63.217-1)	-
Obras de Recuperação dos Mercados Públicos - FEM 2014 (C/C 63.218-X)	12.754,15	Obras de Recuperação dos Mercados Públicos - FEM 2014 (C/C 63.218-X)	-
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.868.167,88	SALDO DISPONÍVEL EM 31.12.2014	1.431.328,28
Obras de Pavimentação de vias e Acessibilidade em áreas de morro - FEM 2013 (C/C 60.134-9)	2.868.167,88	Obras de Pavimentação de vias e Acessibilidade em áreas de morro - FEM 2013 (C/C 60.134-9)	62.693,47
Pavimentação do Acesso da Comunidade de CEPOVO - FEM 2014 (C/C 63.217-1)	-	Pavimentação do Acesso da Comunidade de CEPOVO - FEM 2014 (C/C 63.217-1)	971.006,13
Obras de Recuperação dos Mercados Públicos - FEM 2014 (C/C 63.218-X)	-	Obras de Recuperação dos Mercados Públicos - FEM 2014 (C/C 63.218-X)	397.628,68
TOTAL GERAL	4.329.465,11	TOTAL GERAL	4.329.465,11

ANEXO II, DO DECRETO Nº 1.351 DE 14 DE JULHO DE 2015.

RELATÓRIO DISCRIMINADO DOS PROJETOS MUNICIPAIS BENEFICIADOS COM RECURSOS DO FMI EM 2014				
Plano de Trabalho: Execução de obras de pavimentação de vias e acessibilidade em áreas de morro (FEM 1)				
ITEM	BAIRRO/LOCALIDADE BENEFICIADA	INTERVENÇÕES	VALOR NO PLANO DE TRABALHO (R$)*	STATUS
1.	TORRINHA			
1.1.	1ª Travessa 96	Escadaria	21.960,84	Concluída
1.2.	Rua 32	Pavimentação	152.072,49	Concluída
1.3.	2ª Travessa da Rua 96	Escadaria	28.010,51	Concluída
1.4.	3ª Travessa da Rua 96	Escadaria	38.385,59	Concluída
1.5.	Rua por trás da fábrica de cloro (ligação até a Rua 04)	Pavimentação	29.067,69	Concluída
1.6.	Rua 03	Escadaria	157.755,63	Concluída
1.7.	4ª Travessa da Rua Alto da Boa Vista	Escadaria	20.976,49	Concluída
1.8.	3ª Travessa da Rua Alto da Boa Vista	Escadaria	36.697,90	Concluída
2.0.	BELA VISTA			
2.1.	Rua 33	Escadaria	170.196,93	Concluída
2.2.	Rua 03 e Travessa da Rua 03	Escadaria	177.879,99	Concluída
2.3.	Rua 24	Pavimentação/Escadaria/T ela argamassada	218.880,57	Concluída
2.4.	Rua 11	Escadaria	114.258,64	Concluída
2.5.	Rua 12	Escadaria	117.584,60	Concluída
2.6.	Rua 14	Escadaria	83.007,75	Concluída
2.7.	Rua 16	Escadaria	129.246,46	Concluída
3.	MALAQUIAS			
3.1.	Rua 17	Pavimentação/Escadaria/ Muro de contenção	92.337,72	Concluída
3.2.	Rua 16	Pavimentação/Muro de contenção	137.354,33	Concluída
3.3.	Rua 10A	Escadaria/Passeio	18.790,19	Concluída
3.4.	Rua 10 (Complemento)	Pavimentação	41.567,53	Concluída
4.	GAIBU			
4.1.	Rua Thomas Alves de Sena	Pavimentação	283.981,23	Concluída
4.2.	Rua José R. de França	Pavimentação	67.918,23	Concluída
5.	PONTEZINHA			
5.1.	Rua 02	Pavimentação	245.053,44	Concluída
6.	JUSSARAL			
6.1.	Rua Estrada da Vitória	Pavimentação	169.595,70	Concluída
6.2.	Rua Estrada Nova	Pavimentação	187.438,88	Concluída
6.3.	Rua São José	Pavimentação	82.260,54	Concluída
7.	VILA ROCA			
7.1.	Rua Ipê	Pavimentação/Drenagem	283.403,05	Pendente**
7.2.	Rua 05	Pavimentação/Drenagem	294.084,21	Pendente**
7.3.	Rua Júlio Lira de Melo	Pavimentação/Drenagem	371.246,46	Concluída
7.4.	Rua Zumbi	Pavimentação	65.639,67	Concluída
7.5	Av. Barão do Rio Branco	Pavimentação/Drenagem	715.549,24	Concluída
7.6	Rua Armínio Guilherme Santos	Pavimentação/Drenagem	62.587,84	Concluída
	TOTAL DO PLANO DE TRABALHO*:		4.614.790,34	

Plano de Trabalho: Pavimentação do Acesso da Comunidade CEPOVO (FEM 2)			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR NO PLANO DE TRABALHO (R$)	STATUS
1.	Pavimentação do acesso da Comunidade CEPOVO	2.995.713,31	Pendente
Plano de Trabalho: Obras de Recuperação dos Mercados Públicos (FEM 2)			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR NO PLANO DE TRABALHO (R$)	STATUS
1.	Obras de recuperação dos mercados públicos	1.281.350,20	Pendente
* Valor original do Plano de Trabalho Municipal 'Obras de pavimentação de vias e acessibilidade em áreas de morro', referente ao FEM 1, alterado pela reprogramação aprovada junto à SEPLAG, conforme Ofício SEPLAG/SEAM Nº 335/2015.			
**			
Aguardan			

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D8DA9188

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 04/2015 EMENTA: DISPÕE SOBRE NOVA LOTAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu Art.68, inciso V e Art. 103;

Considerando a necessidade de atualização do Decreto Nº 36/2013, de 20/09/2013, em virtude da Prefeitura Municipal ter adquirido novos veículos para sua frota após esta data;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a lotação dos veículos que compõem a frota municipal, compostas das unidades/Secretarias/Órgãos, de acordo com os recursos de suas aquisições, afim de servir a administração municipal, conforme quadro parte anexa deste decreto.

Art. 2º - A frota municipal deverá receber todo zelo e conservação por cada titular da pasta e supervisão direta do Departamento de Transporte, os quais deverão observar o que determina o Decreto Municipal Nro. 016/2010 de 01/05/2010.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS – FROTA PMTN

MARCA	MODELO	ANO/FAB	ANO/MOD	PLACA	CHASSIS	ÓRGÃO
FIAT	DOBLÔ	2010	2011	PEZ-1490	9BD119307B1074881	SEAS
FIAT	UNO MILLE	2012	2013	PGG-1809	9BD15844AD6735798	SEAS
FIAT	UNO MILE	2013	2013	PGM-1307	9BD15844AD6879626	SEAS
HONDA	MOTO – NXR 150	2009	2009	KLI-3849	9C2KDO4309R012876	SEAD
HONDA	MOTO – CG 125	2009	2009	KLI-3799	9C2JC41109R538433	SEAD
M.BENZ	CAMINHÃO 1318	1988	1989	JTU-5020	9BM345303JB829649	SEURB
M.BENZ	CAMINHÃO 1113	1983	1983	BWA-3852	34401412625983	SEURB
M.BENZ	CAMINHÃO 1418	1993	1993	HZM-5751	9BM384024PB983442	SEURB
M.BENZ	CAMINHÃO 1113	1978	1978	KGL-8101	34405811374051	SEURB
M.BENZ	CAMINHÃO 1513	1980	1980	JLN-7259	345005512495566	SEURB
M.BENZ	CAMINHÃO 1513	1982	1983	MMO-1110	34500512615383	SEURB
M.BENZ	CAMINHÃO 1618	1995	1995	JNW-0132	9BM386015SB060927	SEURB
LB 90	RETO ESCAVADEI			-	-	SEURB
FIAT	UNO MILLE	2009	2010	KJM-8385	9BD15802AA6325713	SEDUC
FIAT	UNO MILLE	2009	2010	KHB-2722	9BD15804AA6408568	SEDUC
TOYOTA	BANDEIRANTE	1989	1989	NCJ-7792	9BROJ0060K1002531	SEDUC
FIAT	DOBLÔ	2009	2009	KKF-3647	9BD11930591060229	SEDUC
V W	ÔNIBUS 15.190	2011	2011	PFD-7608	9532882W2BR155578	SEDUC
V W	ÔNIBUS 15.190	2011	2011	PEU-8535	9532882WXBR142190	SEDUC
MARCOPOLO	ÔNIBUS - VOLARE	2009	2009	KHK-2651	93PB42G3P9C030715	SEDUC
V W	ÔNIBUS 15.190	2011	2011	PFO-0027	9532882W8BR155729	SEDUC
MARCOPOLO	ÔNIBUS - VOLARE	2009	2009	KGP-4711	93PB42G3P9C030716	SEDUC
V W	ÔNIBUS 15.190	2011	2011	PEU-8795	9532882W9BR148868	SEDUC
V W	ÔNIBUS 15.190	2011	2012	PFJ-3070	9532882W0CR200633	SEDUC
MARCOPOLO	ÔNIBUS - VOLARE	2012	2013	PFX-0373	93PB58M1MDC045026	SEDUC
MARCOPOLO	ÔNIBUS - VOLARE	2012	2013	PFX-0503	93PB54M1ODC043672	SEDUC
V W	ÔNIBUS 15.190	2012	2013	PGK-1575	9532E82W8DR315474	SEDUC
V W	ÔNIBUS 15.190	2012	2013	PGK-1415	9532E82W0DR308115	SEDUC
V W	ÔNIBUS 15.190	2012	2013	PGK-1735	9532E82WXDR315606	SEDUC
MARCOPOLO	ÔNIBUS - VOLARE	2012	2013	PET-7145	93PB58M1MDC045027	SEDUC
FIAT	DUCATO	2009	2010	KHC-1482	93W244M24A2048646	SEDUC
FIAT	DUCATO	2009	2010	KKB-0261	93W244M24A2047091	SEDUC
FIAT	DUCATO	2009	2010	KFS-2442	93W244M24A2049885	SEDUC
FIAT	DUCATO	2009	2010	KFU-0532	93W244M24A2049920	SEDUC
HONDA	MOTO CG 125	2009	2009	KLI-3889	9C2JC41109R538294	SEAD
HONDA	MOTO NXR150	2009	2009	KLI-3909	9C2KD04309R011850	SEAD
HONDA	MOTO CG150 FAN	2013	2013	PGG-8925	9C2KC1670DR459477	SEDUC
CAMINHÃO	VW/26.280 CRM 6X4	2013	2014	OYX- 6505	953658268ER410460	-
FIAT	UNO MILLE	2013	2013	OYO- 6325	9BD15844D6880314	SEDUC
FIAT	UNO MILLE	2013	2013	OYW-8815	9BD15844AD6880309	SEDUC
S10	LTF D2	2014	2014	OYU-3526	9BG148EP0EC429956	SEDUC
FIAT	UNO MILLE	2013	2013	PGM-0677	9BD15844AD6879608	SEDUC
FIAT	UNO MILLE	2013	2013	PGM-1147	9BD15844AD6879640	SEDUC
FIAT	UNO MILLE	2013	2013	PGM-0507	9BD15844AD6879609	TURISMO
FIAT	UNO MILLE	2013	2013	PGM-1077	9BD15844AD6879625	FINANÇAS
FIAT	UNO MILLE	2013	2013	PGM-0907	9BD15844AD6879620	GABINETE
CHEV/TRAILBLAZER	LTZ AG4	2013	2014	PGT-5626	9BG156MD0EC404905	GABINETE
R. ESCAVADEIRA 416E		2013	2013			
R. NEW ROLLY B95B		2013	2013			
PATROL CATERPILLA		2013	2013			
PATROL NEW ROLLY		2013	2013			

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS – FROTA SECSAU

MARCA	MODELO	ANO/FAB	ANO/MOD	PLACA	CHASSIS	ÓRGÃO
FIAT	UNO MILLE	2009	2010	KLO-9187	9BD15822AA6306767	SECSAU
FIAT	UNO MILLE	2009	2010	KHB-2512	9BD15844AA6400490	SECSAU
FIAT	UNO MILLE	2009	2010	KLO-9227	9BD15822AA6308296	SECSAU
FIAT	UNO MILLE	2009	2010	KHB-2832	9BD15804AA6397330	SECSAU
MARCOPOLO	ÔNIBUS - VOLARE	2011	2011	PFB-4506	93PB42G3PBC037580	SECSAU
RENAULT	MASTER RONTANA	2006	2006	KJS-4271	93YADCUH56J727484	SECSAU
RENAULT	MASTERAMB ¨	2012	2013	PGI-3992	93YADC1H6DJ274529	SECSAU
FIAT	UNO MILLE	2009	2010	KHB- 2452	9BD15804AA6402602	SECSAU
FIAT	STRADA	2008	2009	KLO- 5757	9BD27803A97114470	SECSAU
FIAT	STRADA	2009	2009	KGG- 6925	9BD27803M97164646	SECSAU
FIAT	UNO MILLE	2013	2013	PGL- 5817	9BD15844AD6879586	SECSAU
FIAT	UNO MILLE	2013	2013	PGL- 5137	9BD15844AD6879572	SECSAU
FIAT	UNO MILLE	2013	2013	PGL- 5777	9BD15844AD6879569	SECSAU
FIAT	UNO MILLE	2013	2013	PGL- 5077	9BD15844AD6879552	SECSAU

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:1783FA6E